

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quinta-Feira, 5 de Janeiro de 2017 Nº 26933

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 215/2016/CGE-COR

Extrato da Portaria n. 215/2016/CGE-COR por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 em desfavor de **Mariangela Toti Vilela**, matrícula n. 80949 e **Wilson Carlos Soares da Silva**, matrícula n. 81442. Designa-se os servidores, Orlando Estevens Cames, Fábio Calmon e Silvio Leite de Barros Filho, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 176260/2015 que se forem comprovados os servidores poderão incorrer nas seguintes infrações disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 04/1990. **MARIANGELA TOTI VILELA**, artigos 143, I, II, III, IX, 144, XV e 159, IV, X e XIII e **WILSON CARLOS SOARES DA SILVA**, artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, IV, X e XIII. Fica revogada a portaria n. 55/2016/CGE-COR. Em consonância com o disposto no artigo 17, incisos II, da Lei Complementar nº 550/2014 o Secretário-Controlador Geral do Estado avoca o processo supracitado. Cuiabá, 28 de novembro de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 216/2016/CGE-COR

Extrato da Portaria n. 216/2016/CGE-COR por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69, 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 em desfavor de **Darcibel da Silva Ramos**, matrícula n. 19054. Designa-se os servidores, Orlando Estevens Cames, Fábio Calmon e Silvio Leite de Barros Filho, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 176260/2015 que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer nas seguintes

infrações disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 04/1990. **DARCIBEL DA SILVA RAMOS**, artigos 143, I, II, III, 144, IX, XV, 159, IV, X e XIII. Fica revogada a portaria n. 57/2016/CGE-COR, publicada no D.O.E em 24/02/2016, pág. 14. Em consonância com o disposto no artigo 17, incisos II, da Lei Complementar nº 550/2014 o Secretário-Controlador Geral do Estado avoca o processo supracitado. Cuiabá, 28 de novembro de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 217/2016/CGE-COR

Extrato da Portaria nº. 217/2016/CGE-COR por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69, 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 em desfavor dos servidores: **Luiz Carlos Ferreira**, matrícula n. 81139, **Marcos Guimarães Bandeira**, matrícula n. 82210 e **Ricardo Marques da Guia**, matrícula n. 81447. Designa-se os servidores, Tatiana de Lima Piovezan, Silvio Leite de Barros Filho e Fábio Calmon, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 176260/2015 que se forem comprovadas os servidores poderão incorrer nas seguintes infrações disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 04/1990. **Luiz Carlos Ferreira**, artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV, 159, IV, X e XIII, **Marcos Guimarães Bandeira**, artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV, 159, IV, X e XIII e **Ricardo Marques da Guia**, artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV, 159, IV, X e XIII. Fica revogada a portaria n. 58/2016/CGE-COR. Em consonância com o disposto no artigo 17, incisos II, da Lei Complementar nº 550/2014 o Secretário-Controlador Geral do Estado avoca o processo supracitado. Cuiabá, 31 de maio de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 218/2016/CGE-COR

Extrato da Portaria n. 218/2016/CGE-COR por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69, 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 em desfavor dos servidores: **Tércio Lacerda de**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Interino)	Enêas Corrêa Figueiredo Junior
Secretário de Estado de Planejamento	
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luiza Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Almeida, matrícula n. 80775, **Alaor Alvelos Zeferino de Paula**, matrícula n. 82199 e **Janaina Cristina da Silva**, matrícula n. 207846. **Fransuise Albuquerque Souza**, matrícula n. 116378. Designa-se os servidores, Tatiana de Lima Piovezan, Silvio Leite de Barros Filho e Fábio Calmon, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 176260/2015 que se forem comprovadas os servidores poderão incorrer nas seguintes infrações disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 04/1990: **Tércio Lacerda de Almeida**, artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV, 159, IV, X e XIII, **Alaor Alvelos Zeferino de Paula**, artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV, 159, IV, X e XIII, **Janaina Cristina da Silva**, artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV, 159, IV, X e XIII e **Fransuise Albuquerque Souza**, artigos 143, I, II, III, VI, IX, 144, IX, XV, 159, IV, X e XIII. Fica revogada a portaria n. 59/2016/CGE-COR. Em consonância com o disposto no artigo 17, incisos II, da Lei Complementar nº 550/2014 o Secretário-Controlador Geral do Estado avoca o processo supracitado. Cuiabá, 31 de maio de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado).

PORTARIA N.º 003/2017/CGE/MT

Institui a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art.4º, inciso III, do Decreto Nº 110, de 05 de Março de 2003; no Artigo 5º do Decreto Nº 3.006, de 5 de Maio de 2004; Decreto Nº 3.444, de 7 de Julho de 2004; Lei Complementar Nº293, de 26 de Dezembro de 2007 e Lei Complementar Nº 080, de 14 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho, referente a 2016 e 2017, dos servidores da Controladoria Geral do Estado composta pelos seguintes membros:

- I - Christian Pizzatto de Moura - Presidente
- II - Alcilene Auxiliadora de Moraes - Membro
- III - Deusa de Fátima do Prado Marques - Membro
- IV - Fabiano Ferreira Leite - Membro
- V - Sandra Gonçalves da Silva - Membro

Art. 2º A Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Controladoria Geral do Estado, acumulará as funções da Comissão Setorial de Avaliação, conforme previsto no art. 25 do Decreto 110 de 05.03.2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2017


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO N.º 3062/SEGES/2016**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso** mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
478497/2016	45094	CAETANO CARLOS FALONE	E	19/08/2016
405036/2016	97602	EDENILSON MARTINS PIRES	E	09/08/2016
508330/2016	95716	LAIRTON JOSÉ DA SILVA	E	11/10/2016
440340/2016	107882	PAULO SERGIO DOS SANTOS	E	13/09/2016
402640/2016	95857	VOLNEI PEREIRA PAZ	E	02/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MÊLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3063/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
555999/2016	91188	LIDIA KAZUE NISHIYAMA	D	04/11/2016
577544/2016	122426	RONEY DIAS DAMACENO	D	17/11/2016
457555/2016	96537	SÍLVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA	D	22/11/2016

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
565365/2016	94499	ADRIANA DA COSTA FEITOZA	D	09/11/2016
546124/2016	115812	JUAREZ RODA JUNIOR	D	25/11/2016
560397/2016	113108	VALÉRIA DOROTÉIA TORRES	C	07/11/2016
215540/2016	53857	VILMAR BUNDCHEN	C	03/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Dezembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MÊLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3064/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

RESOLVE: Art.1º Conceder progressão de classe a servidora do **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
331643/2016	249786	GIOVANE VENDRAME	B	15/08/2016

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
331611/2016	230811	DHONY LIMA DE OLIVEIRA	B	06/08/2016

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
558820/2016	127473	CARINE BAGGIO CAVALCANTE	D	11/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Dezembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MÊLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3065/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
553136/2016	225572	GUSTAVO ANDRADE PROTZNER	C	03/11/2016
558900/2016	206792	MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA	C	12/11/2016

Cargo - Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
519851/2016	225748	FERNANDO HENRIQUE SOARES	C	13/10/2016
548218/2016	225831	GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO	C	27/10/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Dezembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MÊLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3070/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, a servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
518558/2016	250848	CÉLIA ALVES PEREIRA	B	30/10/2016
501375/2016	250821	JACQUELINE LEAL DIONISIO	B	30/10/2016
501372/2016	250823	JUCILENE APARECIDA MARQUES DA SILVA	B	23/10/2016
434009/2016	250205	LENI RODRIGUES RIBEIRO	B	31/10/2016
560713/2016	251197	LIA FERNANDA BRUNO GONÇALVES	B	26/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá 22 de Dezembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MÊLO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3072/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
517159/2016	250794	ALTIERES LEMES MADRUGA	B	01/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
394506/2016	141402	CARLOS VITOR ALVES MARTINS	B	10/09/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
460404	93930	D LAILA NUBIA MATIAS BORGES	B	05/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
536831/2016	83066	EUZALEM BARBOSA GONÇALVES	B	22/10/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
581762/2016	251387	LAURISTON ALVES BERNARDES	B	25/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro	Órgão
529755/2016	250888	INGRID RODRIGUES LEITE CORRÊA	B	04/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
573538/2016	251620	LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA	B	04/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
469328/2016	250686	MARILCE FÁTIMA DE MORAES	B	14/10/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
569563/2016	251404	ZILMA MARIA DE ARAÚJO	B	26/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Dezembro de 2016.


ADRIANA DE SOUZA MOTELE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a concessão de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1003815-49.2016.8.11.0000 impetrado na Turma de Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, cuja decisão concedeu a liminar pleiteada, para que seja adequada a jornada de trabalho da impetrante; considerando o disposto no processo administrativo 642292/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração**, em razão do cumprimento da liminar deferida, à servidora **Isabel Cristina Monteiro**, matrícula funcional **87481**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2017.


ADRIANA DE SOUZA MOTELE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/SEGES/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
623239/2016	139185	CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA	D	16/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES
617865/2016	141871	DANIELA CRISTINA SIUTA	D	16/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO - SEGES
540966/2016	250787	ELIANA CRISTINA DIAS DE CAMPOS	B	25/10/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
542010/2016	250784	GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	B	31/10/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ
614248/2016	204740	JOÃO CARLOS CORREA	D	16/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO - SEGES
566500/2016	251621	JOÃO LIMA RIOS NETO	B	26/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
556794/2016	250924	PAULO HENRIQUE TOTTI	B	04/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
589698/2016	141382	RONALDO RODRIGUES DA SILVA COSTA	D	16/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO - SEGES
551944/2016	250889	VALQUIRIA ROCHA PINTO	B	04/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Janeiro de 2017.


ADRIANA DE SOUZA MELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/SEGES/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

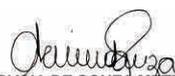
RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
558728/2016	250928	ADENIL INACIA DE SOUZA	B	11/11/2016	AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER
626849/2016	249272	FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA	B	12/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Janeiro de 2017.


ADRIANA DE SOUZA MELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº0014/SEGES/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
540541/2016	251122	ALBENIELLE PEREIRA DE SOUZA	B	14/11/2016
483707/2016	67814	ANTÔNIO JÚLIO RODRIGUES	D	06/10/2016
475230/2016	250788	ANTÔNIO SOARES DA SILVA	B	01/10/2016
461696/2016	125260	CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS	D	07/10/2016
514898/2016	128100	CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ	B	06/11/2016
548896/2016	251059	ESTER CRISTINA DE ALMEIDA DIAS	B	11/11/2016
304359/2016	125261	FABIO DOMINGOS	D	23/11/2016
524940/2016	251036	HERLAN APARECIDO SANTOS DE QUEIROZ	B	06/11/2016
516347/2016	125075	JAIR JOSÉ CURVO	D	04/11/2016
420660/2016	250426	JAIRO BISPO DO NASCIMENTO	B	24/09/2016
468510/2016	250502	JOÃO TORQUATO DE ALMEIDA FILHO	B	27/09/2016
288997/2016	122202	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	D	27/06/2016
508752/2016	122217	JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA	D	06/10/2016
537602/2016	251362	JUCELY DA SILVA	B	18/11/2016
484951/2016	118935	LYSLAINE HATSUE SATO	D	31/10/2016
524875/2016	251238	MAÍRA REGINA DA CRUZ SANTOS	B	12/11/2016
464232/2016	250716	MARISA ESTELA DE SOUZA	B	27/09/2016
567133/2016	251402	ROBSON WAGNER OJEDA	B	14/11/2016
438384/2016	204739	ROSELIA ALVES AMARAL	B	07/10/2016
466246/2016	250589	SIDNEY GASPARD DA SILVA	B	04/10/2016
537609/2016	251125	WENDER FÁBIO GOVEIA	B	09/11/2016

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
511986/2016	77499	ELINEI FAUSTINA RODRIGUES BARBOSA	B	07/10/2016
525394/2016	250898	NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA	B	23/11/2016
463027/2016	250565	TITA LUIZ FERNANDES	B	02/10/2016

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
533525/2016	251215	RODRIGO DE SOUSA ROSA	B	14/11/2016
540817/2016	206899	TAMARA VERUSKA SOUZA SILVA	B	01/11/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Janeiro de 2017.



ADRIANA DE SOUZA MELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº0015/SEGES/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 8.031 de 17 de dezembro de 2003, acrescida pela lei 8.052 de 29 de dezembro de 2003, alterada pelas leis 8.406 de 27 de dezembro de 2005, lei 9.210, de 16 de setembro de 2009 e Lei nº 10.017 de 10 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor - PROCON, a servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Conciliador de Defesa do Consumidor

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
498945/2016	78363	VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE	B	23/10/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Janeiro de 2017.



ADRIANA DE SOUZA MELO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº. 072/SEGES/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão, referente ao ano de 2016 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de dezembro de 2016.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 072/SEGES/2016)

ANO 2016		
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
142022	Antonio Marques de Arruda	9,27
139185	Cleverson Danilo de Figueiredo	9,29
142055	Gerusa Andreia Moretto	9,88

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP
PROCESSO: 626282/2016

OBJETO: Positivar e negatar alguns itens.

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL DO CONTRATO: Isabela Flores Mendes

ASSINAM: Roberta Maria Amaral De Castro Pinto Penna -

CONTRATANTE

Lourival Malhado Carvalho - CONTRATANTE

Fernando dos Santos Sanches - CONTRATADA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agencia Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário contido na NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA..

Endereço: Rua Antonio Carvalho Lage Filho, 425-Bairro Sítio Boa Vista - Paulínia - São Paulo - CNPJ/CPF: 06.980.064/0092-10 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO PELA NAI Nº: 384250000412016152, lavrado em 16/12/2016.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará no julgamento da presente Notificação, a revelia. Superintendência de Fiscalização - Segmento Combustível, 04 de Janeiro de 2017.

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE
TRÂNSITO - GMFT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
CEBSS - COM. DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E ART ESPO	224.807.440/0019-3	348055/693/11/2016
FINANCIAL DEVELOPMENT TRADING COMERCIAL LTDA	079.750.090/0016-7	347975/693/11/2016
J C DA SILVA - IMPORTS ME	231.190.100/0014-6	347978/693/11/2016
KUTIZ COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME	133.425.640/0015-4	347981/693/11/2016
Max Formula Comercio LTDA	223.389.770/0015-6	317679/693/11/2016

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
Nunes Comercio de Importação e Exportação ltd	049.354.730/0013-1	347984/693/11/2016
PONTE 1 COMERCIO DE LINGERIE LTDA	104.905.190/0015-9	347985/693/11/2016

GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR

NOTIFICAÇÃO GERAL
Nº 333542-1636-96-2016

Contribuinte: MONTAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 33.705.245-0001-73 Inscrição Estadual: 130960268
Endereço: Rodovia BR 364, S/Nº, Bairro: Perímetro Urbano CEP: 78700000
Município: Rondonópolis

ATO ADMINISTRATIVO:

1 - A Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ-MT), por meio da Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário - GPAT, unidade da Superintendência de Normas da Receita Pública (SUNOR), no uso de suas atribuições legais conforme artigo 99 do Decreto nº 292 de 15 de outubro de 2015, por ordem Notifica:

RESUMO DEMONSTRATIVO:

CONTRIBUINTE AUTUADO	NAI	PAT.	E-PROCESS
MONTAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	38378001200018200915	13719/2009	5037577/2012

DESCRIÇÃO

APRESENTAR OS DUMENTOS RELACIONADOS ÀS OPERAÇÕES DE ENTRADA DE MERCADORIAS NO PERÍODO DE 01.01.2004 A 31.12.2004, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

APRESENTAR AS CÓPIAS DAS NOTAS FISCAIS DAS OPERAÇÕES DE ENTRADA REALIZADAS NO ANO DE 2004, AS QUAIS SERVIRAM DE BASE PARA A ESCRITURAÇÃO DO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA DESTA NOTIFICAÇÃO.

2 - A não juntada ao processo eletrônico, no prazo assinalado, das cópias digitais das notas fiscais de entradas, relativas ao ano de 2004, ensejará o indeferimento da impugnação e a exigência de imediato do crédito lançado pela NAI nº 38378001200018200915.

3 - Unidade emitente desta Intimação: GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo e Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3617-2452 - (65) 3617 2285.

GPAT/SUNOR/SEFAZ, em 05/01/2017. José Carmo Alves de Azevedo, Fiscal de Tributos Estaduais - matrícula 116041.

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE DA SUPERINTENDÊNCIA
DE OUTRAS RECEITAS, CONTA CORRENTE, CRÉDITO FISCAL,
COBRANÇA E APOIO A DÍVIDA ATIVA/SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso

de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

INS. ESTADUAL	NOME CONTRIBUINTE	NUMR NOTIFICACAO SNE
130712078	VIACAO ELDORADO LTDA	206314/54/28/2016

Cuiabá - MT, 05 de janeiro de 2017. Carla do Amaral Barros - Gerente em Exercício do Conta Corrente - Matrícula: 204944

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I DA PORT. 079/2000, NOME E IE: ADEMAR WISCH-13661872-3, ALBERTO LUIZ BORTOLUZZI-13661871-5, ALDENON BORGES MORAIS-13663293-9, CELSON BATSCHKE-13662546-0, ERON FRANCISCO DA SILVA-13661950-9, IOLANDA BUENO DOS SANTOS-13663495-8, LIONOR DIAS TAVARES-13662520-7, NILVA MARIA ABATTI E OUTRA-13658982-0, RAMIRO DIAS BRANCO ALVES-13661977-0, ROGERIO BENINI-13657864-0, SIMONE REBELATTO SANTOS-13661973-8. Reinaldo J. de Sousa - AAF.

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 02/2006 com alterações da portaria 095/2015 Nome: JULIANO ARAUJO DE BRITO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.663.497-4 CAMPO VERDE - MT

MIRASSOL DOESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ). Mirassol D'Oeste - MT, 05 de janeiro de 2017. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE - ALICE RODRIGUES DA SILVA - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ORDEM	Nº	NOME
01	13.661.869-3	ADAULTO BIANCHI
02	13.663.321-8	AILTON JOSE SANTOS DA LUZ
03	13.663.,565-2	ENILDO FERNANDES DA SILVA
04	13.663.306-4	HENRIQUER ANDRÉ LIZIERI
05	13.663.129-0	LUIZ CARLOS DE SOUZA
06	13.660.877-9	MANUEL JORGE RIBEIRO
07	13.662.718-8	OLAVO BIANCHI
08	13.659.823-4	WILSON SOUZA DE ASSUNÇÃO

PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que os contribuintes: ROSARIO PEGORER E OUTROS; I.E: 13.300.055-9, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 694401, MOD. 1, Série nº, Bloco nº 02 A 04, NF nº 823 A 875. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 04 de janeiro de 2017. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO CRÉDITO PRESUMIDO DO ALGODÃO COM A CARGA TRIBUTÁRIA FINAL DE 3% SOBRE O VALOR DA OPERAÇÃO, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 1º DO ANEXO VI DO RICMS/MT-2014: CONTRIBUINTE(S): 3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. - IE Nº 13.587.457-2 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, 04 DE JANEIRO DE 2017. -GERENTE. FAZENDÁRIO: LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - MAT: 48739.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 023/2016

Partes: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. João Alcide Krampe**, portador da Cédula de Identidade nº 1721955 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 368.868.319-68.

OBJETO: Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 2827/2011, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 791402/2010, na data de 23 de março de 2011.

data da conclusão: 28 de outubro de 2016

Silvia Regina Fernandes

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 024/2016

Partes: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Itacir Piana Pinto**, portador da Cédula de Identidade nº 788.963-1 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 407.917.009-25.

OBJETO: Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 2792/2011, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 102466/2005, na data de 22 de março de 2011.

data da conclusão: 11 de novembro de 2016

Silvia Regina Fernandes

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 021/2016

Partes: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Osvaldo Marangoni**, portador da Cédula de Identidade nº 121.241-MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 046.960.348-87.

OBJETO: Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 7444/2011, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 563855/2010, na data de 18 de abril de 2011.

data da conclusão: 24 de outubro de 2016

Silvia Regina Fernandes

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 005/2016

Partes: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Marino José Franz**, portador da Cédula de Identidade nº 12R-1.148.810 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 430.885.119-04.

OBJETO: Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 3776/2011, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 30778/2006, na data de 18 de abril de 2011.

data da conclusão: 26 de agosto de 2016

Silvia Regina Fernandes

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 022/2016

Partes: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Pedro Lemes de Almeida Neto**, portador da Cédula de Identidade nº 951.855 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 792.193.658-04.

OBJETO: Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 1506/2010, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 570454/2008, na data de 03 de novembro de 2010.

data da conclusão: 27 de outubro de 2016

Silvia Regina Fernandes

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TAC Nº 027/2016

Partes: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Carlos Meyer**, portador da Cédula de Identidade nº 802.551.0366 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 029.987.930-53.

OBJETO: Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 2092/2011, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 105636/2005, na data de 07 de janeiro de 2011.

data da conclusão: 07 de dezembro de 2016

Silvia Regina Fernandes

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TCRDAS Nº 026/2016

Partes: Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Junias Ronaldo Braun**, portador da Cédula de Identidade nº 1.417.547 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 278.536.919-04.

OBJETO: Certificar a conclusão do Termo de Compromisso de Reparação de Dano Ambiental Simplificado nº 116/2002, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 43279/2005, na data de 09 de setembro de 2002.

data da conclusão: 07 de dezembro de 2016

Silvia Regina Fernandes

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

RESOLUÇÃO Nº 89 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o Decreto nº 316, de 06 de novembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 597, de 16 de junho de 2016, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO que serão realizadas no Auditório do Parque Massairô Okamura às 14h00, para o ano de 2017.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados:

65ª Reunião Ordinária - 09 de Fevereiro de 2017.

66ª Reunião Ordinária - 13 de Abril de 2017.

67ª Reunião Ordinária - 14 de Junho de 2017.

68ª Reunião Ordinária - 10 de Agosto de 2017.

69ª Reunião Ordinária - 10 de Outubro de 2017.

70ª Reunião Ordinária - 14 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Presidente do CEHIDRO

(original assinado)

*Republicada por erro material

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo nº 160/2012/01/07-SEPTU**Processo nº 234252/2016- SINFRA**

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto deste termo em aditar a Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato, do Instrumento Contratual 160/2012/00/00/SETPU, a quantia de R\$ 252.198,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente de 3,08% (três vírgula zero oito por cento)

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 066/2016/00/00 - SINFRA**Processo nº 592126/2015**

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2016 - Lote 02

Objeto do Contrato: O objeto deste contrato é a execução dos serviços de Supervisão de obras na malha viária e aeródromos do Estado de Mato Grosso, Lote 02, nos trechos discriminados no ANEXO IV Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia após publicado o respectivo extrato na Imprensa Oficial

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0600.449000000.131.1.1

Valor: R\$ 7.407.428,47 (sete milhões quatrocentos e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e STRATA ENGENHARIA EIRELI

Extrato do Instrumento Contratual Nº 068/2016/00/00 - SINFRA**Processo nº 592126/2015**

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2016 - Lote 04

Objeto do Contrato: O objeto deste contrato é a execução dos serviços de Supervisão de obras na malha viária e aeródromos do Estado de Mato Grosso, Lote 04, nos trechos discriminados no ANEXO IV Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia após publicado o respectivo extrato na Imprensa Oficial

Valor: R\$ 8.573.998,53 (oito milhões quinhentos e setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0600.449000000.131.1.1

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 003/2017/GAB/SESP

Altera o artigo 2º da Portaria nº 157/2016/GAB/SESP, de 16 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a suspensão do período de férias do Titular da Pasta a partir do dia 02/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 2º da Portaria nº 157/2016/GAB/SESP, de 16 de dezembro de 2016;

Onde se lê: Art. 2º - Designar o Secretário Executivo de Segurança Pública, **Luiz Gustavo Tarraf Caran**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública no período compreendido entre **28/12/2016 a 04/01/2017**;

Leia-se: Art. 2º - Designar o Secretário Executivo de Segurança Pública, **Luiz Gustavo Tarraf Caran**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública no período compreendido entre **28/12/2016 a 01/01/2017**;

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2017;

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2017.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 002/2017/GAB/SESP

Institui Comissão para elaboração da portaria sobre Regimento Interno do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, que tem por finalidade promover por meio de atos administrativos, as regras de uso e convivência a serem observadas pelos servidores e prestadores de serviços dos órgãos da administração direta e indireta que desenvolvem suas atividades nas instalações do CIOSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de uso

e convivência no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP;
Considerando a necessidade de definir a competência dos setores situados no CIOSP;
Considerando a necessidade de que sejam estabelecidos procedimentos para padronizar os atos administrativos;
Considerando a necessidade de regular os trâmites de documentos e encomendas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para elaboração do Regimento Interno do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP, com a finalidade de promover por meio de atos administrativos, as regras de uso e convivência a serem observadas pelos servidores e prestadores de serviços dos órgãos da administração direta e indireta que desenvolvem suas atividades nas instalações do CIOSP;

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo:

- I - propor soluções para a melhoria do uso e da convivência no CIOSP;
- II - definir a competência da coordenadoria e das gerências localizadas em suas dependências;
- III - regular o acesso e permanência nas dependências do CIOSP;
- IV - definir a responsabilidades pelos bens patrimoniais e pelos bens de propriedade privada;
- V - regular os procedimentos para recebimento de encomendas;
- VI - regular o uso de armas e a reserva de material bélico
- VII - regular os serviços de manutenção e conservação do CIOSP;

Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I - entregar propostas de melhorias para os procedimentos realizados no CIOSP;
- II - elaborar minuta de portaria para instituir o Regimento Interno do CIOSP;
- III - elaborar a entrega de Relatório Técnico Final de avaliação realizados, demonstrando seus resultados;

§1º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- TEN CEL BM João Rainho Júnior - Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública;
- TEN CEL PM Jabes Lyra Souza de Lima - Chefe de Operações PMMT;
- TEN CEL PM Esnaldo de Souza Moreira - Gerente Administrativo do CIOSP;
- MAJ PM Ricardo Bueno Jesus - Chefe de Operações PMMT;
- 2ºSGT BM Leandro Gustavo Alves - Gerente Técnico do CIOSP;
- Eduardo Ormond dos Santos - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social;
- José Roberto Neves Ribeiro - Analista Administrativo Área Administrativo;
- Daise Beckmann Morel Luck - Chefe de Operações PJC;
- Veridiana Leticia Doneda - Auxiliar de Chefe de Operações PJC;
- 1º SGT PM Eudinei Ferreira dos Santos - Supervisor de Videomonitoramento CIOSP/SESP;
- 3º SGT BM Edino Lino da Silva - Despachador CBMMT

Artigo 4º - A Comissão tem o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos a contar da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

(documento original assinado)

Rogers Elizando Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2012 PRORROGAÇÃO**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Locador: Valmir Oliveira de Almeida

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$12.186,12 (Doze mil cento e oitenta e seis reais doze centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 12 de Novembro de 2015 e término em 11 de Novembro de 2016.

Convalidação dos atos administrativos retroagindo seus efeitos à data de 11/11/2016.

Fiscal do Contrato: Edivaldo Roberto de Souza CPF: 537.568.781-04

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer

Jurídico Nº 1875/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD112 e Termo de Referência Nº424/2016.

Cuiabá/MT, 07 de Dezembro de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2016/SETAS/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E 4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço (Impressão e acabamento em material gráfico), para atender o curso de Formação continuada de Conselheiros dos Direitos e dos Conselheiros Tutelares - Escola de Conselhos, CONVÊNIO Nº 819251/2015 (entre a União por meio do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e a SETAS-MT).

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 450595/2016, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2016/SETAS/MT.

DA VIGENCIA: O presente contrato terá validade 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada, pela Contratante, a servidora **Giovana Maria do Nascimento**, para exercer a função de Fiscal e a servidora **Milena Caroline de Andrade**, para exercer a função de Suplente deste Contrato.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

ECIR ROLIM BACANI

Representante Legal

CONTRATADA

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2013/SEDEC**

PROCESSO Nº: 438681/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: OI S/A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais doze meses, do Contrato nº 019/2013/SEDEC, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; **1.2.** Assim, como o reajuste do Contrato nº 019/2013/SEDEC, buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", bem como § 5º, alterando a Cláusula Segunda, Item 2.2. **1.3.** Tem por objeto ainda alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**, substituindo-a pela **CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO** ao Contrato nº 019/2013/SEDEC, em obediência ao Decreto Estadual nº 572, de 13 de maio de 2016, transferindo a redação original da cláusula que trata **DO FORO** para a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.33903900.101.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2016.

ASSINAM: RICARDO TOMCZYK- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S/A - CONTRATADA.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2017/GBSES

Instituir o Grupo Técnico para atualizar e adequar a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria GM Nº 1.097 de 22 de Maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada e aponta seus objetivos e eixos orientadores;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Nº 003/2016 de 11 de maio de 2016 TJMT/MPE/DPOE/PGE/ SES/SMS que tem por objetivo a liquidação da demanda reprimida historicamente existente na prestação dos diversos serviços públicos especializados de saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso e do município de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico para atualizar e adequar a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Convocar quando houver necessidade a participação de técnicos para subsidiar os trabalhos, os quais serão colaboradores do processo.

Art. 3º Que o referido Grupo Técnico será composto por 2 (dois) representantes das áreas infrarelacionadas, sendo 1(um) titular e 1 (um) suplente.

Conselho Estadual de Saúde, do Estado de Mato Grosso - CES/MT;

Conselho dos Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS;□

Superintendência de Programação, Controle e Avaliação- SPCA;

Superintendência de Regulação - SUREG;

Superintendência de Assistência a Saúde - SAS;

Superintendência de Gestão Regional - SGR (Escritórios Regionais de Saúde- ERS);

Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS;

Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial - SGHA;

Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Parágrafo Único. A Coordenação do Grupo Técnico será exercida pela Superintendência de Programação Controle e Avaliação SPCA/SES/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário e torna-se sem efeito a partir da consolidação da PPI da Assistência, com aprovação na Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/ MT.

Registra-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2017.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 058/2015/SECID, referente ao processo nº 441629/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem - CNPJ: 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 20/07/2017.

Assinatura: 07/12/2016.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/2014/SECID, referente ao processo nº 431962/2010.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Apiacás - CNPJ: 01.321.850/0001-54.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 076/2014, para aumentar o valor em R\$ 75.219,18 (setenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e dezoito centavos) como repasse do concedente, alcançando o valor total do convênio em R\$ 1.017.202,76 (um milhão, dezessete mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Assinatura: 16/12/2016.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT e Adalto José Zago- Prefeito Municipal de Apiacás/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1081-2016/SECID, referente ao processo nº 308196/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sinop - MT - CNPJ: 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 31/12/2017.

Assinatura: 29/12/2016.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1111-2016/SECID, ref. ao processo nº 315373/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - CNPJ: 03.507.548/0001-10.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE E GALERIA PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NILDA DE PAULA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT".

Órgão: 28.101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 486.159,23 - **Empenho:** 28101.0001.16.001222-7.

VALOR TOTAL: R\$ 972.318,47 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: 28/12/2016 a 20/12/2017.

ASSINAM: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Lucimar Sacre de Campos - Prefeita Municipal de Várzea Grande.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2015/AGER

Processo nº. 590708/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 63.798.490/0001-33

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/2015/AGER/MT

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 016/2015/AGER por 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 22 de Dezembro de 2017.

Data de assinatura: 22 de Dezembro de 2016

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, EDUARDO ALVES DE MOURA E LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO, PELA CONTRATADA, JOSÉ EMÍLIO HOUAT.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013**

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT** e Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2016

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Gercimira Ramos Moreira Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado Luciano Chitolina - Câmara de Dirigentes Lojistas de Sinop.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016/JUCEMAT

CONTRATADA: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na implantação de novos módulos REGIN, manutenção corretiva e evolutiva dos softwares do Integrador Estadual, suporte aos usuários da Junta Comercial e dos Entes Conveniados e da Sociedade Empresarial, customização, capacitação e implantação do módulo REGIN-Instituição aos entes conveniados (municipais, estaduais e Federais) e horas de consultoria para o desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema REGIN.

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com vigência na data de sua assinatura e, eficácia legal após publicação de extrato em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme dispõe o inciso IV do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 234.000,00(Duzentos e Trinta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17301. 2137.3390.3900.240

ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Dezembro de 2016.

ASSINAM: GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. **JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA FILHO** - PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE 2017

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	30	11	19	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	520	64	456	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	1215	713	502	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	335	41	294	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	DELEGADO	1
	INVESTIGADOR	4
	ESCRIVÃO	4
	TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEC. DE ESTADO DE GESTÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO	1
SEC. DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO*
Presidente em substituição

DETRAN-MT
*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 014/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 328/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 015/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 329/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 016/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 332/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 017/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 331/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 018/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 330/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 019/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 333/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 020/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 334/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 021/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 335/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 022/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 336/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 023/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 337/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 024/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 338/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 025/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 339/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 026/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 277/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de presidente.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 027/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 472/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 028/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 470/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Fernando Martin Lopes*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 029/2017/GP/DETRAN-MT

A Diretora de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe

confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 471/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência da servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Maria Fernanda Leite Lozich*

Diretora de Veículos do DETRAN-MT

Em substituição

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 030/2017/GP/DETRAN-MT

A Diretora de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 288/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de presidente.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2017.

Maria Fernanda Leite Lozich*

Diretora de Veículos do DETRAN-MT

Em substituição

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 031/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2015 constituída pela Portaria nº 027/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.

Lilian Mara Albuquerque Felício*

Presidente em exercício

DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

Portaria nº 032/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº 632509/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a Psicóloga Srª. **IZAURA DA SILVA MARTINHO**, inscrita do CPF 006.363.191-13, credenciada para atuar junto ao município de Rio Branco sob código 833;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2017.

Lilian Mara Albuquerque Felício*

Presidente do DETRAN-MT em exercício

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 033/2017/GP/DETRAN/MTO Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim,

Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO JOSE POLIZEL, Agente do Serviço de Trânsito, para responder pela 14ª CIRETRAN, no município de Arenópolis/MT, na condição de Chefe da CIRETRAN (DGA-6), a partir de 01/01/2017 até 30/04/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2017.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO*

Presidente em substituição

DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 034/2017/GP/DETRAN/MTO Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON ALVES SABINO, Agente do Serviço de Trânsito, para exercer o cargo de Chefe da 15ª CIRETRAN, no município de Poconé/MT, pelo período compreendido entre 01/01 a 31/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2017.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO*

Presidente em substituição

DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 035/2017/GP/DETRAN-MTO Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor ELTON CESAR DE AGUIAR, para responder interinamente pela Gerência de Orçamento desta Autarquia durante o período de 09/12/2016 a 31/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2017.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO*

Presidente em substituição

DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 036/2017/GP/DETRAN/MTO Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim,

Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NABER ADRIANO DA SILVA SOUZA, Agente do Serviço de Trânsito, para responder pela 61ª CIRETRAN, no município de Confresa/MT, na condição de Chefe da CIRETRAN (DGA-6), a partir de 01/01/2017 até 31/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2017.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO*

Presidente em substituição

DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00001/2017

DE: 05/01/2017

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**Processo N.:**

Nome: (50641/2) RONALDO BATISTA DUARTE

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (174157) GERE. DE PROTECAO A DIGNITARIOS

A Partir de: 21/12/2016 Até04/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.

Ailton Benedito de Siqueira Junior

Secretário-Chefe da Casa Militar

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00003/2017

DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR**Evento:** LOTACAO**Processo N.:** 593492/2016

Nome: (139947/2) JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Da Un. Adm: (190594) COORD. DE PROJETOS DE OBRAS

Para Un. Adm: (178047) COORD.DE DESENVOLV.,SAUDE E SEGUR.NO TRABALHO

A Partir de: 24/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00007/2017

DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENCA PREMIO - GOZO**Processo N.:** 632558/2016

Nome: (81551/1) NELMA TEREZA MAYOLINO MONTECCHI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/10/2011 Ate 30/09/2016

A Partir de: 12/11/2016 Ate 11/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00003/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N. :
Nome: (139997/1) ALEX CAMPOS DE MATOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (182770) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 19/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00004/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (250124/1) SIMONE CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 06/12/2016 Até15/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00005/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :
Nome: (249065/1) REGIANE MEDINAS DAS NEVES SALES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188972) COORD. DE DESPESA
A Partir de: 13/12/2016 Até10/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00006/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 652599/16
Nome: (204440/1) VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/07/2008 Ate 07/07/2013
A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00010/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (255262/1) CELIA GARCIA BARBOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (002607) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE FAZENDA
A Partir de: 14/12/2016 Até12/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00011/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :
Nome: (132887/7) DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174424) COORD. DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL
A Partir de: 15/12/2016 Até12/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00012/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 2997/2017
Nome: (38332/1) MARIZA BENEDITA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FIORENZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
A Partir de: 26/01/2017 Ate 24/02/2017

Processo N. : 101001/2003
Nome: (21173/1) RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO
Cargo/Função: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
Quinquênio de Referência: 06/05/1985 Ate 05/05/1990
A Partir de: 01/12/2003 Ate 30/12/2003

Processo N. : 101001/2003
Nome: (21173/1) RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO
Cargo/Função: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
Quinquênio de Referência: 06/05/1985 Ate 05/05/1990
A Partir de: 10/07/2002 Ate 08/08/2002

Processo N. : 101001/2003
Nome: (21173/1) RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO
Cargo/Função: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
Quinquênio de Referência: 06/05/1985 Ate 05/05/1990
A Partir de: 01/07/2001 Ate 30/07/2001

Processo N. : 591983/2016
Nome: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 13/04/1999 Ate 12/04/2004
A Partir de: 16/11/2016 Ate 15/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00004/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (80392/1) CARLOS CEZAR NADAF
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147079) COORD. DE MINERAÇÃO
A Partir de: 09/11/2016 Até23/12/2016

Processo N. :
Nome: (80032/1) JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178900) GER. DE CAPACITAÇÃO E DO CONHECIMENTO
A Partir de: 28/11/2016 Até02/12/2016

Processo N. :

Nome: (131272/1) LAURO ROQUE SOCCOLOSKI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147761) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 28/11/2016 Até 27/12/2016

Processo N.:

Nome: (226731/1) LUSIANE ALVES DA ROCHA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147087) COORD. DE INDÚSTRIA
A Partir de: 30/11/2016 Até 28/01/2017

Processo N.:

Nome: (80034/1) RAMONA NUNES DA CUNHA PEDROSO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147222) COORD. DE ORDENAMENTO HÍDRICO
A Partir de: 19/12/2016 Até 28/12/2016

Processo N.:

Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178993) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 28/12/2016 Até 26/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00005/2017

DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (80520/1) EDUARDO FIGUEIREDO ABREU
Quinquênio: 10/04/2009 Até 09/04/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00003/2017

DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (81875/1) ANTONIO CELMO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/08/2007 Até 08/08/2012
A Partir de: 02/02/2017 Até 02/05/2017

Processo N.:

Nome: (82198/1) ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/08/2002 Até 08/08/2007
A Partir de: 02/04/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (82198/1) ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/08/2007 Até 08/08/2012
A Partir de: 01/07/2017 Até 28/09/2017

Processo N.:

Nome: (82198/1) ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/08/1997 Até 08/08/2002
A Partir de: 02/01/2017 Até 01/04/2017

Processo N.:

Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/12/1984 Até 08/12/1989
A Partir de: 09/04/2017 Até 08/05/2017

Processo N.:

Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/12/1979 Até 08/12/1984
A Partir de: 09/01/2017 Até 08/04/2017

Processo N.:

Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/12/1989 Até 08/12/1994
A Partir de: 08/07/2017 Até 05/10/2017

Processo N.:

Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 09/12/1984 Até 08/12/1989
A Partir de: 09/05/2017 Até 07/07/2017

Processo N.:

Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/12/2009 Até 08/12/2014
A Partir de: 06/10/2017 Até 03/01/2018

Processo N.:

Nome: (82218/1) EUFRASIO PERON SIMAS DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/05/2003 Até 15/05/2008
A Partir de: 01/12/2016 Até 29/01/2017

Processo N.:

Nome: (80774/1) JAIR GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/05/2003 Até 14/05/2008
A Partir de: 02/02/2017 Até 02/04/2017

Processo N.:

Nome: (80774/1) JAIR GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/05/1998 Até 14/05/2003
A Partir de: 03/01/2017 Até 01/02/2017

Processo N.:

Nome: (80848/1) JOAO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/08/2007 Até 11/08/2012
A Partir de: 09/12/2016 Até 07/01/2017

Processo N.:

Nome: (82176/1) JOSE AMBROSIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/10/1999 Até 14/10/2004
A Partir de: 01/02/2017 Até 02/03/2017

Processo N.:

Nome: (82067/1) JOSE LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Até 30/03/2013
A Partir de: 02/02/2017 Até 02/05/2017

Processo N.:

Nome: (81938/1) RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/11/2007 Até 02/11/2012
A Partir de: 02/07/2017 Até 29/09/2017

Processo N.:

Nome: (81938/1) RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/11/2002 Até 02/11/2007
A Partir de: 03/04/2017 Até 01/07/2017

Processo N.:

Nome: (81938/1) RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/11/1997 Até 02/11/2002
A Partir de: 02/02/2017 Até 02/04/2017

Processo N.:

Nome: (81473/1) ROBERTO FRANCISCO PACHECO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 14/08/2003 Até 13/08/2008
A Partir de: 01/02/2017 Até 02/03/2017

Processo N.:

Nome: (81449/1) SEBASTIAO DE ALENCAR TAQUES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Até 30/06/2008
A Partir de: 02/01/2017 Até 31/01/2017

Processo N.:

Nome: (82032/1) VALDIVINO GALVAO DA MATA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Até 31/07/2012
A Partir de: 02/04/2017 Até 30/06/2017

Processo N.:

Nome: (82032/1) VALDIVINO GALVAO DA MATA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Até 31/07/2007
A Partir de: 02/01/2017 Até 01/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00004/2017

DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI nº01/2017

Nome: (258970/1) EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTOS
 A Partir de: 02/02/2017 Até03/03/2017
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (118430/1) LUCIANO DOS SANTOS UCHÔA
 Un. Adm: (178632) GER. DE GEORREFERENCIAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
 Rogers Elizandro Jarbas
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00005/2017

DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI 061 - Ger Operações PJC - CIOSP

Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (188727) COORD. DE COMANDO E CONTROLE
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
 Rogers Elizandro Jarbas
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00007/2017

DE: 05/01/2017

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136111/1) ANA CRISTINA SILVA FELDNER MARTINS SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA
 A Partir de: 07/12/2016 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBE/CUIABA
 A Partir de: 05/12/2016 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (268174/1) THAISSA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
 A Partir de: 07/12/2016 Até05/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00008/2017

DE: 05/01/2017

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (259656/1) CRISTIANA PAULA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
 A Partir de: 02/01/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00005/2017

DE: 05/01/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (258968/1) LUCAS CARLOS DOS SANTOS CARDOSO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167789) 1ºPEL. PM DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/01/2017 Até10/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
 Jorge Luiz de Magalhaes
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00006/2017

DE: 05/01/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72925/1) BEDER MARCELO GONÇALVES DEBESA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 14/12/2016 Até11/02/2017

Processo N.:

Nome: (258976/1) DIOGO CESAR PEREIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 17/12/2016 Até15/01/2017

Processo N.:

Nome: (258730/1) FERNANDA AMELIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2017 Até01/03/2017

Processo N.:

Nome: (112997/1) GEVERSON ADRIANO DOMINGUES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 25/11/2016 Até03/01/2017

Processo N.:

Nome: (41264/1) ISALTINO DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 14/11/2016 Até27/01/2017

Processo N.:

Nome: (266361/1) JAEDER SADDAN VILA REAL COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 20/12/2016 Até26/12/2016

Processo N.:

Nome: (267167/1) JEANDERSON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 19/12/2016 Até17/01/2017

Processo N.:

Nome: (230705/1) JEFERSON FERNANDES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
 A Partir de: 28/11/2016 Até02/12/2016

Processo N.:

Nome: (98652/1) KHRISTIAN KLEBER FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 20/12/2017 Até03/01/2018

Processo N.:

Nome: (98859/1) MAGNO JEAN GOMES MOURA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 25/12/2016 Até14/01/2017

Processo N.:

Nome: (267472/1) MARCOS ANTONIO DA SILVA NUNES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 22/12/2016 Até19/02/2017

Processo N.:

Nome: (48474/1) MARINETH VANINI RONDON
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/12/2016 Até01/02/2017

Processo N.:

Nome: (99057/1) NILDA REGINA CAVALINI FERRER DA SILVA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 22/12/2016 Até05/01/2017

Processo N.:

Nome: (208229/1) SERGIO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167070) 3ºCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- SANTO ANT.DO LEVERGER
 A Partir de: 09/12/2016 Até24/12/2016

Processo N.:

Nome: (209201/1) VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 21/12/2016 Até 18/02/2017

Processo N.:

Nome: (44405/1) WILZA APARECIDA ARAUJO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 05/12/2016 Até 02/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Jorge Luiz de Magalhaes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00003/2017 DE: 05/01/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48415/2) JOAO ALBERTO ESPINOSA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 24/12/2016 Até 28/12/2016

Processo N.:

Nome: (71824/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 05/12/2016 Até 02/02/2017

Processo N.:

Nome: (71775/1) RODRIGO BENEDITO DE MELLO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)
A Partir de: 24/11/2016 Até 06/01/2017

Processo N.:

Nome: (258546/1) RUDNY MARCELO CAETANO DOS ANJOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 21/11/2016 Até 27/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00004/2017 DE: 05/01/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (109003/1) REGIANE DE OLIVEIRA DANTAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 14/11/2016 Até 12/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00012/2017 DE: 05/01/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OF 000/2016/GRPD/POLITEC

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: Boletim de A.N.Alto Araguaia

Nome: (132384/17) ALLAN FORTINI MATEUS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: Boletim de A.N.Alto Araguaia

Nome: (255451/1) ANDRE LABEGALINI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: OF 301/2016/IML/POLITEC/SESP

Nome: (255224/1) ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: Boletim de A.N.Ger NAVVS

Nome: (252581/1) ANDREIA MOLINA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: Boletim de A.N.Rondonópolis

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/11/2016 Até 16/11/2016

Processo N.: Boletim de A.N.Rondonópolis

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: OF 301/2016/IML/POLITEC/SESP

Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: OF 301/2016/IML/POLITEC/SESP

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: OF 137/2016/POLITEC/SESP

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: OF 301/2016/IML/POLITEC/SESP

Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: OF 301/2016/IML/POLITEC/SESP

Nome: (230344/1) FABIANA MENDONÇA FERREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: Boletim de A.N.Rondonópolis

Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: OF 000/2016/GRPD/POLITEC

Nome: (114880/2) INACIO LOPEZ DE FREITAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: OF 301/2016/IML/POLITEC/SESP

Nome: (255322/1) JEFFERSON RICARDO MARQUES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: OF 000/2016/GRPD/POLITEC

Nome: (230611/1) LINCOLN CHIRSTIAN BARROS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: OF 301/2016/IML/POLITEC/SESP

Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: Boletim de A.N.Rondonópolis

Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2016 Até 01/11/2016

Processo N.: OF 000/2016/GRPD/POLITEC
 Nome: (42457/2) MASSAO PAULO WATANABE
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: Boletim de A.N.Alto Araguaia
 Nome: (255442/1) MURILO CRUVINEL QUINTAS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: OF 000/2016/GRPD/POLITEC
 Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: Boletim de A.N.Rondonópolis
 Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

Processo N.: OF 301/2016/IML/POLITEC/SESP
 Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/11/2016 Até01/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
 Reginaldo Rossi do Carmo
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00013/2017 DE: 05/01/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (17448/1) ALCIDES INACIO DE FREITAS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
 A Partir de: 12/12/2016 Até10/01/2017

Processo N.:
 Nome: (24655/1) FLORACY DO CARMO COELHO EREGIPE
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 19/12/2016 Até02/01/2017

Processo N.:
 Nome: (256815/1) JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 15/12/2016 Até12/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
 Reginaldo Rossi do Carmo
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00002/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: OF. 274/2016/CDPTGA/ADM/RH
 Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO
 A Partir de: 01/01/2017 Até30/01/2017
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 613325/2016
 Nome: (86259/1) ALCEU MUNZ DE AVILA
 A Partir de: 02/01/2017 Até31/01/2017
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (114885/1) KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

Processo N.: 642997/2016
 Nome: (132303/4) CRISTIANE VAZ DOS SANTOS
 A Partir de: 02/01/2017 Até31/01/2017
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (81022/3) GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA
 Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Processo N.: CI. 090/COTI/2015
 Nome: (256838/1) DANIELLE FERREIRA DE ARRUDA ORMOND
 A Partir de: 19/01/2017 Até17/02/2017

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (124823/2) JARDEL RIBEIRO
 Un. Adm: (180742) GER. DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS

Processo N.: CI. 4102/2016
 Nome: (232812/1) EDILSON LEAO CAVALCANTE
 A Partir de: 02/01/2017 Até31/01/2017
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (115371/1) ANDERSON SANTANA DA COSTA
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS

Processo N.: email 18/12/16
 Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES
 A Partir de: 01/01/2017 Até30/01/2017
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (250970/1) ODAIR JOSE DA SILVA
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

Processo N.: CI. 4058/2016
 Nome: (71486/28) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS
 A Partir de: 01/12/2016 Até30/12/2016
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY

Processo N.: OF. 102/2016/CRC/RH
 Nome: (112903/5) ROBSON SEVERINO DUARTE
 A Partir de: 01/12/2016 Até30/12/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
 Un. Adm: (162400) GER.DE MANUT.DO CENTRO DE RESSOC.DE CUIABA

Processo N.: 634742/2016
 Nome: (226063/1) TAIZA SOARES CAVALCANTE
 A Partir de: 03/01/2017 Até01/02/2017
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (115903/2) MAIRA REGIANE GALVAO
 Un. Adm: (166162) SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Processo N.: 646771/2016
 Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
 A Partir de: 03/01/2017 Até01/02/2017
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

Processo N.: 618024/2016
 Nome: (225947/1) VITORIA CRISTINA DA SILVA
 A Partir de: 20/12/2016 Até18/01/2017
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (81692/1) WALDIR LOPES TEIXEIRA JUNIOR
 Un. Adm: (189995) GER. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE

Processo N.: 607919/2016
 Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 10/10/2016 Até07/04/2017
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (141150/6) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00003/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OF. 022/2017/CPFR
 Nome: (233322/1) CLEUSON SILVA BORBA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2017 Até

Processo N.: 648326/2016
 Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: OF. 04/2017/PFAMCM/RH/JS
 Nome: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 03/01/2017 Até

Processo N.: OF. 113/2016/CRC/RH
 Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2016 Até

Processo N.: CI. 62/2016/CASE
 Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 04/12/2016 Até

Processo N.: OF. 03/2017/PFAMCM/RH/JS

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 02/01/2017 Até

Processo N.: OF. 187/2016/VRS/ROO-MT
Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00004/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OF. 04/2017/PFAMCM/RH/JS
Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 03/01/2017

Processo N.: OF. 187/2016/CRS/ROO-MY
Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2017

Processo N.: CI. 62/2016 CASE CACERES
Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 04/12/2016

Processo N.: OF. 113/2016/CRC/RH
Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/12/2016

Processo N.: OF. 03/2017/PFAMCM/RH/JS
Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 02/01/2017

Processo N.: 648326/2016
Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00016/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 1867/2016/GABSAAP
Nome: (263083/1) JANETE TERESINHA DA ROCHA FAGAN
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2016

Processo N.: OFICIO 002/2017/RH/GIR AGUA BOA
Nome: (251842/1) VALDIVINO RIBEIRO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 30/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00017/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: ATESTADO MEDICO
Nome: (111105/15) JOACIL DO COUTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.CUIABA
A Partir de: 23/12/2016 Até21/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00018/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 17/10/2016 Até03/11/2016

Processo N.:
Nome: (128893/3) LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 09/12/2016 Até18/12/2016

Processo N.:
Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 11/11/2016 Até16/11/2016

Processo N.:
Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 25/11/2016 Até08/12/2016

Processo N.:
Nome: (249063/1) MAURO ADALBERTO TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 23/12/2016 Até20/02/2017

Processo N.:
Nome: (250045/1) PATRICIA DONIDA CRESTANI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 06/12/2016 Até04/01/2017

Processo N.:
Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 28/11/2016 Até12/12/2016

Processo N.:
Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.CUIABA
A Partir de: 20/12/2016 Até17/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00019/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: OF.002/2017/RH/GIR
Nome: (251842/1) VALDIVINO RIBEIRO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 30/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00020/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: OF.002/2017/RH/GIR
Nome: (251842/1) VALDIVINO RIBEIRO DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00020/2017

DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (62530/1) ADELAYDA CRISTINA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 24/10/2016 Até22/12/2016

Processo N.:
Nome: (36433/1) ANA CELIA VICTOR DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016

Processo N.:
Nome: (35055/22) ANA MARIA FURTADO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 12/10/2016 Até30/12/2016

Processo N.:
Nome: (87276/1) AURELINDA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 14/12/2016 Até11/02/2017

Processo N.:
Nome: (128850/18) AZENIL APARECIDA PADILHA CORREIA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 16/12/2016 Até30/01/2017

Processo N.:
Nome: (95991/17) CRISTINA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 29/09/2016 Até08/10/2016

Processo N.:
Nome: (86584/16) CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 14/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.:
Nome: (235201/1) DANIELI MARIA NUERNBERG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 16/12/2016 Até15/03/2017

Processo N.:
Nome: (39142/1) DULCINEIA MARIA MICHELETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 19/12/2016 Até27/01/2017

Processo N.:
Nome: (133206/24) ELIANE RODRIGUES SALGADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 13/12/2016 Até22/12/2016

Processo N.:
Nome: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 11/12/2016 Até10/03/2017

Processo N.:
Nome: (140352/2) JORGE BATISTA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 18/10/2016 Até01/11/2016

Processo N.:
Nome: (87805/1) MARIA AMELIA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 23/11/2016 Até21/01/2017

Processo N.:
Nome: (36786/1) MARIA ANGELA DE ARRUDA BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 20/12/2016 Até18/01/2017

Processo N.:
Nome: (18700/7) MARIA APARECIDA XAVIER PAZETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 29/11/2016 Até21/12/2016

Processo N.:
Nome: (105642/11) MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 15/12/2016 Até12/02/2017

Processo N.:
Nome: (112253/16) MICHELLE CHRISTIAN MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 30/10/2016 Até28/12/2016

Processo N.:
Nome: (141029/10) MICHELLI ANDREA DE SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/11/2016 Até23/01/2017

Processo N.:
Nome: (210592/9) NELSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 03/01/2017 Até17/01/2017

Processo N.:
Nome: (46527/13) RICARDO DANIEL LEITE PEZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 11/12/2016 Até10/03/2017

Processo N.:
Nome: (242430/1) ROSILAINE GOMES DA SILVA BRAGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 28/12/2016 Até26/01/2017

Processo N.:
Nome: (70431/4) TANIA MARIA ALENCAR SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 05/10/2016 Até09/10/2016

Processo N.:
Nome: (205939/6) VALDEMIR BENICIO DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS ECONELELO
A Partir de: 26/12/2016 Até25/03/2017

Processo N.:
Nome: (85949/1) WILTON RODRIGUES DE GODOI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/01/2017 Até29/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00021/2017

DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (222403/5) ALESSANDRA MATIAS CASERES DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 12/12/2016 Até10/01/2017

Processo N.:
Nome: (79242/5) ANDREIA PEREIRA TERRA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 13/12/2016 Até27/12/2016

Processo N.:
Nome: (200401/1) FABIULA TORRES COSTA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146021) COORD. DE FORMACAO E AVALIACAO
A Partir de: 06/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.:
Nome: (222455/2) ILANA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 18/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.:
Nome: (37660/2) JOSE MEURER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 19/12/2016 Até23/12/2016

Processo N.:
Nome: (257438/1) MIKELE VANESSA MALDONADO FOLHA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 08/12/2016 Até05/06/2017

Processo N.:

Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/12/2016 Até09/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00022/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (88681/10) CARINE MARIA STRIEDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 12/12/2016 Até09/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00001/2 DE: 05/01/2017

Processo N°: 586366/2016
Contratado: (273624/1) WALLACE SOARES DE ARAÚJO JUNIOR
CPF: 016.135.231-65
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
A Partir de: 17/01/2017 Até16/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00001/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: MEMO 053/2016

Nome: (20880/1) LEONIDIA SANTIAGO
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Quinquênio de Referência: 25/02/2005 Ate 24/02/2010
A Partir de: 01/02/2017 Ate 02/03/2017

Processo N.: Mem 053/2016

Nome: (20880/1) LEONIDIA SANTIAGO
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Quinquênio de Referência: 25/02/2000 Ate 24/02/2005
A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00011/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 28/12/2016 Até10/01/2017

Processo N.:

Nome: (109347/8) MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2016 Até28/02/2017

Processo N.:

Nome: (25851/5) NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190870) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 03/10/2016 Até01/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00012/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (41968/1) MARIZE DA SILVA LIMA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A Partir de: 07/10/2016 Até06/11/2016

Processo N.:

Nome: (100801/1) VILMA LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CROPE
A Partir de: 21/11/2016 Até21/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

PORTARIA/SECID/00002/2017 DE: 05/01/2017

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 645754-2016

Nome: (111669/8) LUCIA THEREZA DE ALMEIDA ANDRADE
A Partir de: 26/12/2016 Até09/01/2017
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituido: (262038/2) CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA
Un. Adm: (189065) GAB. DO SECRET. ADJ. DE POLITICAS URBANAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00002/2017 DE: 05/01/2017

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (45751/4) JOAO FLAVIO DE MATOS
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS
A Partir de: 16/12/2016 Até30/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00003/2017

DE: 05/01/2017

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: s/n

Nome: (91274/1) JOAO JUSTINO PAES BARROS

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010

A Partir de: 11/07/2016 Ate 09/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.

Marcio Lara Pinto Toledo

Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00006/2017

DE: 05/01/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (236652/2) LAURA CATIUCIA COSTA MATOS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149004) UNID.REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 16/12/2016 Até15/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00004/2017

DE: 05/01/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225523/1) IDILENO OSORIO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183938) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 03/12/2016 Até05/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2016/SETAS PROCESSO 299967/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033/2016, de 29/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/04/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas, sagraram-se vencedoras do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, alimentação preparada, locação de equipamentos, material gráfico e fornecimento de material de consumo**

para atender o Conselho Estadual da Criança e Adolescente - CEDCA/MT, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes no Termo de Referência, Edital e seu anexos.

LOTE 1 - Serviço de Hospedagem	
Empresa: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.	CNPJ: 03.372.237/0004-34
Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)	

LOTE 2 - Serviço de Locação de Espaço Físico	
Empresa: LEITE & TUMELERO LTDA - ME	CNPJ: 10.632.330/0001-53
Valor: R\$ 46.200,0 (quarenta e seis mil e duzentos reais)	

LOTE 3 - Locação Kit Multimídia	
Empresa: LEITE & TUMELERO LTDA - ME	CNPJ: 10.632.330/0001-53
Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)	

LOTE 4 - Serviços de Tradução e Intérprete de Língua SINAL - Libras DESERTO	
---	--

LOTE 5 - Serviços de Tradução e Intérprete de Língua SINAL - Libras	
Empresa: CRISTINA FERNANDES LUZ CABREIRA-ME	CNPJ: 05.024.241/0001-94
Valor: R\$ 4.325,00 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais)	

LOTE 6 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA - COFFEE BREAK	
Empresa: ALPHAVILLE BUFFET LTDA - EPP	CNPJ: 04.566.459/0001-08
Valor: R\$ 55.240,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais)	

LOTE 7 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA - ALMOÇO E JANTAR	
Empresa: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.	CNPJ: 03.372.237/0004-34
Valor: R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais)	

LOTE 8 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO MATERIAL GRÁFICO FRACASSADO	
--	--

LOTE 9 - SERVIÇO DE SACOLA E BONÉ	
Empresa: CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME	CNPJ: 20.919.806/0001-95
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)	

LOTE 10 - SERVIÇO DE FAIXA	
Empresa: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA ME	CNPJ: 86.982.790/0001-73
Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)	

LOTE 11 - MATERIAL DE CONSUMO - PAPELARIA FRACASSADO	
--	--

LOTE 12 - CAMISETAS	
Empresa: CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI - ME	CNPJ: 20.919.806/0001-95
Valor: R\$ 34.558,80 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)	

Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2017.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
PREGOEIRO OFICIAL - SETAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2016 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL**

A COMISSÃO DO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que constou do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/06/2016, e no Edital 12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2016, de Convocação para Prova Oral e Apresentação de Títulos, **no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

- ALTERAR**, exclusivamente no dia **08/01/2017**, os horários da Convocação da Prova Oral, constante no Anexo I do Edital 12/2016, como segue:

Data: **08/01/2017** às 09:30h (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento
0000827i	EVANDRO BORTOLOTO ORTEGA	0000000011419598
0000891g	FELIPE FONSECA DE CARVALHO NINA	0000125540219996
0000899a	FELIPPE TOMAZ BORGES	000000035293072X
0000919c	FERNANDA LEITE ALLEGRI	0000000330509822
0000949a	FILIPE XAVIER RIBEIRO	000000MG14040231
0000993d	GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA	0000000003522932
0001001h	GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	000000MG14185380
0001042k	GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR	0000000003341059

Data: **08/01/2017** às 10:30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento
0001052c	GIORGIA KRISTINY DOS SANTOS ADAD	0000000347598894
0001100j	GUSTAVO BEDE AGUIAR	0000000100031251
0001165e	HUGO FELLIPE MARTINS DE LIMA	0000000018283829
0001175h	HUGO VECHIATO BETONI	0000000406223865
0001189h	IGOR DE ARAUJO VILELLA	0000000002907059
0001195c	IGOR VEIGA CARVALHO PINTO TEIXEIRA	000000MG13594728
0001323h	JESSICA SOUBHIA ALONSO	0000000018047939

Data: **08/01/2017** às 15:00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento
0001457g	JULIA GOMES DE AZEVEDO	00000001270380605
0001494b	JULYANA LANNES ANDRADE	0000000015428389
0001561b	LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO	0000000009916342
0001622g	LEONAN ROBERTO DE FRANCA PINTO	0000000016788125
0000344k	LUCAS ALVES DE MORAIS FERREIRA	0000000003055061
0001772d	LUIZ HUMBERTO DE CASTRO COSTA	0000267715320036
0001779g	LUIZA TEODORO DE MENDONCA	000000MG12382536

Data: **08/01/2017** às 16:00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento
0001831e	MARCELO MENDONCA FELIPE DA SILVA	000000MG13345371
0001892c	MARCOS YURI DE ALCANTARA SABOIA	0000020072938620
0001894g	MARCUS RAFAEL DE SOUZA SANTOS	0000000001518688
0001929k	MARIA TEREZA TARGINO HORA	0000000031942490
0001937j	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	0002004010275120
0001994k	MARTHA JACKSON FRANCO DE SA MONTEIRO	0000305661320064
0001998h	MATEUS ARAUJO MOLINA	0000000019409630

Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2017.

(original assinado)

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Presidente da Comissão do Concurso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016/PGE.

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT e a Empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ.

OBJETO: Contração de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves.

VIGÊNCIA: 05/12/2016 À 05/12/2017

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.535,00 (doze mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

FISCAL DE CONTRATO: Fiscal Leovany Cristiane Oliveira e Substituta Joana D'arc Marim da Silva

ASSINAM: pela CONTRATANTE Procuradora Geral Adjunta - Ana Flavia Gonçalves de Oliveira Aquino e pela CONTRATADA: Domingos Sávio Queiroz Porto.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 001/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **LUIZA CAPPELARO**, matrícula 100492, 10 (dez) dias de férias compensatórias, sendo 04 (quatro) dias a serem usufruídas nos dias **10.01.2017 a 13.01.2017**, 05 (cinco) dias no período de **16.01.2017 a 20.01.2017** e 01 (um) dia em **23.01.2017**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 632493/2016.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública **EMILIA MARIA BERTINI BUENO**, matrícula 100188, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **11.01.2017 a 13.01.2017**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 649582/2016.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública **JACQUELINE GEVIZIER NUNES RODRIGUES**, matrícula 100520, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **11.01.2017 a 13.01.2017**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 647773/2016.

Art. 4º ALTERAR o usufruto de férias regulamentares do servidor **ANDRE PEREIRA FERRAZ**, matrícula 100621, que seriam usufruídas no período de **17.03.2017 a 31.03.2017**, passando para o período de **01.03.2017 a 15.01.2017**, referente ao exercício 2015/2016, conforme procedimento nº 642181/2016.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público **PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA**, matrícula 100712, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **09.01.2017 a 13.01.2017**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 647264/2016.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público **HUGO RAMOS VILELA**, matrícula 100186, usufruto de 01 (um) dias de férias compensatórias a ser usufruída no dia **09.01.2017**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 642303/2016.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública **ROSANA ESTEVES MONTEIRO**, matrícula 100180, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **27.04.2017 a 28.04.2017**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 638393/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 01/2017/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção do Defensor Público Fernando Marques de Campos para a 1ª Defensoria do Núcleo de Sorriso/MT, com

atuação na 1ª e 6ª Varas, conforme decisão proferida na 20ª ROCSDP, realizada no dia 02-12-2016, cuja publicação foi feita no Diário Oficial do dia 07-12-2016;

CONSIDERANDO que referido Defensor Público tinha lotação na 1ª Defensoria do Núcleo de Alta Floresta/MT, com atuação na 1ª Vara, conforme Portaria nº 349/2014/DPG, publicada no Diário Oficial do dia 25-11-2014;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003.

CONSIDERANDO a última vaga para remoção voluntária foi aberta pelo critério de antiguidade, conforme Edital nº. 31/2016/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 11-11-2016;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de Terceira Entrância mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

Núcleo de ALTA FLORESTA/MT		
DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
1ª Defensoria	1ª e 3ª Varas	Merecimento

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 02/2017/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção da Defensora Pública Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte para a 4ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra/MT, com atuação na 4ª Vara Cível, conforme decisão proferida na 20ª ROCSDP, realizada no dia 02-12-2016, cuja publicação foi feita no Diário Oficial do dia 07-12-2016;

CONSIDERANDO que referida Defensora Pública tinha lotação na 1ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra/MT, com atuação na 1ª e 2ª Varas Cíveis, conforme Portaria nº 032/2013/DPG, publicada no Diário Oficial do dia 07-02-2013;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003.

CONSIDERANDO a última vaga para remoção voluntária foi aberta pelo critério de merecimento, conforme Edital nº. 01/2017/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 05-01-2017;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de Terceira Entrância mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

Núcleo de TANGARÁ DA SERRA/MT		
DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
1ª Defensoria	1ª e 2ª Varas Cíveis	Antiguidade

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 03/2017/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção do Defensor Público Alysson Costa Ourives para a 4ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste/MT, com atuação junto ao Juizado Especial Cível e Criminal e Diretoria do Foro, conforme decisão proferida na 20ª ROCSDP, realizada no dia 02-12-2016, cuja publicação foi feita no Diário Oficial do dia 07-12-2016;

CONSIDERANDO que referido Defensor Público tinha lotação na 5ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste/MT, com atuação na Vara Criminal, conforme Portaria nº 203/2016/DPG, publicada no Diário Oficial do dia 30-03-2016;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003.

CONSIDERANDO a última vaga para remoção voluntária foi aberta pelo critério de antiguidade, conforme Edital nº. 02/2017/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 05-01-2017;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de Terceira Entrância mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

Núcleo de PRIMAVERA DO LESTE/MT		
DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
5ª Defensoria	Vara Criminal	Merecimento

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL Nº 04/2017/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a remoção voluntária do Defensor Público Júlio César de Ávila para a 11ª Defensoria do Núcleo Cível da Comarca de Cuiabá/MT, conforme decisão proferida na 20ª ROCSDP, realizada no dia 02-12-2016, cuja publicação foi feita no Diário Oficial do dia 07-12-2016;

CONSIDERANDO que referido Defensor Público tinha lotação na 5ª Defensoria Pública do Núcleo da Comarca de Rondonópolis/MT, conforme Portaria nº. 262/2014/DPG, publicada no D.O. de 08-09-2014;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53, da LCE nº 146/2003;

CONSIDERANDO que a última vaga aberta para preenchimento por remoção foi pelo critério de merecimento, conforme Edital nº. 24/2016/DPG, publicado no D.O. de 25-10-2016;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de entrância especial mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

Núcleo de Rondonópolis/ÁREA DE ATUAÇÃO MT:		CRITÉRIO DE PROVIMENTO
DEFENSORIA		
5ª Defensoria	1ª Vara de Família e Vara Especializada de Violência Doméstica (processos ímpares da defesa da mulher).	Antiguidade

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Art. 3º. Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº. 08/2017, ao Contrato nº 155/2016.

Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Edson Miguel Piovesan, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.332.219-00. **Parceira: CALÁBRIA MHG CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 02.639.244/0001-44, localizada à Estrada Maria Adelina n. 364-W, Bairro Chácara de Recreio Lucia Maria - CEP: 78.575-000, no Município de Juara - Estado de Mato Grosso, devidamente representada por seu procurador o Sr. Antônio Carlos Giraldelelli, portador do RG: 868.621 SSP/PR e CPF: 236.785.699-00. **Processo: TOMADA DE PREÇO 04/2016**. Objeto: **PRORROGAÇÃO** contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu vencimento previsto para 02 de junho de 2017, sem alterações de valores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, através do pedido de alteração contratual e justificativa em anexo, por se tratar de Contratação de Empresa para Construção de Calçadas Padronizadas no Bairro Jardim América, com Recursos do Governo do Estado, conforme Termo de Convênio nº 172/2013, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. **Assinatura: 03/01/2017. Vencimento: 02/06/2017.**

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº. 173/2016, ao Contrato nº 21/2014.

Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Edson Miguel Piovesan, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.332.219-00. **Parceira: EURIDESE PARMEJANE GAZETTA**, brasileira, viúva, pessoa física inscrita do CPF sob o nº 798.204.091-87 e RG nº 2679540-0 SSP/MT, residente e domiciliado no município de Juara-MT. **Processo: DISPENSA 04/2014**. Objeto: **PRORROGAÇÃO** de vigência contratual, sem acréscimos de valores, conforme Memorando n. 02/ GABINETE DO PREFEITO/2016 e Protocolo nº 21413 de 29 de novembro de 2016, despachado pela Secretaria Municipal de Administração, por se tratar de Locação de Imóvel em alvenaria e madeira, com localizado na Sergipe, nº. 155-N, Lote 13, Qd. 64, Centro, neste Município, com inscrição imobiliária 1796, para ser residência do instrutor do tiro de guerra TG 09005. **Assinatura: 02/12/2016. Vencimento: 03/03/2017**

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº. 179/2016, ao Contrato nº 120/2016.

Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Sr. Edson Miguel Piovesan, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.332.219-00. **Parceira: M. DA SILVA ALVES - ME**, inscrita com o CNPJ sob o n. 13.115.190/0001-34, localizada à Rua Kayabi n. 154E - Jardim Califórnia II - CEP: 78.575-000, no município de Juara, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Moisés da Silva Alves, portador da Carteira de Identidade n. 947.340 SSP/MT e CPF: 630.123.081-72. **Processo: PREGÃO 26/2016**. Objeto: **ADIÇÃO** de valores contratuais, conforme solicitação e justificativas anexas da Secretaria Municipal de Saúde, e deferimento da Secretaria Municipal de Administração, por se tratar de Prestação de Serviços Acessórios e Inerentes à Categorias Funcionais Abrangidas pelo Quadro de Pessoal em Extinção da Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura: 16/12/2016**.

Extrato do Quinto Termo Aditivo nº. 186/2016, ao Contrato nº 194/2013.

Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Sr. Edson Miguel Piovesan, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.332.219-00. **Parceira: ADAUTO CALMON REQUENA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 17.890.324/0001-45, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº. 1168-W, Parque AZÓIA, na Cidade de Juara-MT. **Processo: CONVITE 12/2013**. Objeto: **PRORROGAÇÃO** de prazo contratual, sem alteração de valores, por se tratar de **PRESTAÇÃO**

DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR de alunos deficientes atendendo à solicitação do Ofício nº 008/2016 da Sr.ª Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Eleita Gestão 2017/2020, conforme Protocolo nº 22859-16 na data do dia 28 de dezembro de 2016 em Anexo. **Assinatura: 02/01/2017. Vencimento: 31/01/2017.**

Extrato do Quinto Termo Aditivo nº. 187/2016, ao Contrato nº 88/2015.

Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Sr. Edson Miguel Piovesan, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.332.219-00. **Parceira: ANTONIO DOS SANTOS COSTA - ME**, inscrita com o CNPJ sob o n. 07.508.750/0001-18, situada à Avenida Guilherme Meyer, s/nº, Cep: 78.560-000, no município de Porto dos Gaúchos - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Antonio dos Santos Costa, portador do RG: 791.126 SSP/MT e CPF: 482.113.201-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste município de Juara - Estado de Mato Grosso. **Processo: PREGÃO 06/2015**. Objeto: **PRORROGAÇÃO** de prazo contratual, sem alteração de valores, por se tratar de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ZONA RURAL, LINHA ITAPAIUNA**, atendendo à solicitação do Ofício nº 009/2016 da Sr.ª Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Eleita Gestão 2017/2020, conforme Protocolo nº 22860-16 na data do dia 28 de dezembro de 2016 em Anexo. **Assinatura: 02/01/2017. Vencimento: 31/01/2017.**

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº. 188/2016, ao Contrato nº 87/2015.

Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Sr. Edson Miguel Piovesan, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.332.219-00. **Parceira: J. MORAIS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ME**, inscrita com o CNPJ sob o n. 04.527.699/0001-01, situada à Avenida São Paulo, s/nº, Distrito de Águas Claras, Cep: 78.585-000, no município de Juara - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. João Moraes, portador do RG: 9298-856 SSP/MT e CPF: 580.984.101-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste município de Juara - Estado de Mato Grosso. **Processo: PREGÃO 06/2015**. Objeto: **PRORROGAÇÃO** de prazo contratual, sem alteração de valores, por se tratar de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ZONA RURAL, LINHA PAREDÃO**, atendendo à solicitação do Ofício nº 010/2016 da Sr.ª Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Eleita Gestão 2017/2020, conforme Protocolo nº 22861-16 na data do dia 28 de dezembro de 2016 em Anexo. **Assinatura: 02/01/2017. Vencimento: 31/01/2017.**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº. 190/2016, ao Contrato nº 14/2013.

Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Sr. Edson Miguel Piovesan, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.332.219-00. **Parceira: J. MORAIS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ME**, inscrita com o CNPJ sob o n. 04.527.699/0001-01, situada à Avenida São Paulo, s/nº, Distrito de Águas Claras, Cep: 78.585-000, no município de Juara - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. João Moraes, portador do RG: 9298-856 SSP/MT e CPF: 580.984.101-53, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste município de Juara - Estado de Mato Grosso. **Processo: PREGÃO 02/2013**. Objeto: **PRORROGAÇÃO** de prazo contratual, sem alteração de valores, por se tratar de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ZONA RURAL**, atendendo à solicitação do Ofício nº 005/2016 da Sr.ª Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Eleita Gestão 2017/2020, conforme Protocolo nº 22856-16 na data do dia 28 de dezembro de 2016 em Anexo. **Assinatura: 02/01/2017. Vencimento: 31/01/2017.**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº. 191/2016, ao Contrato nº 15/2013.

Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Sr. Edson Miguel Piovesan, brasileiro,

casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.332.219-00. **Parceira: ANDERSON LUIS VIOLADA E CIA LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.725.598/0001-00, localizada à Rua Nelson Taborda Lacerda, 747-S, Bairro Jardim Primavera, no município de Juara/MT, neste ato representado pelo seu sócio-proprietário o Sr. Anderson Luis Violada, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste município de Juara/MT, portador do RG: 879.872 SSP/MT e CPF: 571.501.094-87. **Processo: PREGÃO 02/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO** de prazo contratual, sem alteração de valores, por se tratar de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ZONA RURAL**, atendendo à solicitação do Ofício nº 006/2016 da Sr.ª Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Eleita Gestão 2017/2020, conforme Protocolo nº 22857-16 na data do dia 28 de dezembro de 2016 em Anexo. **Assinatura: 02/01/2017. Vencimento: 31/01/2017.**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº. 192/2016, ao Contrato nº 16/2013. Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Sr. Edson Miguel Piovesan, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.332.219-00. **Parceira: V. SILVEIRA ESCOLAR ME**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 10.603.302/0001-08, localizada à Rua Sergipe, 419-N, Centro, no município de Juara/MT, neste ato representado pelo seu procurador credenciado o Sr. Jair Furiama, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste município de Juara/MT, portador do RG: 617.015 SSP/MT e CPF: 393.595.301-15. **Processo: PREGÃO 02/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO** de prazo ao contratual, sem alteração de valores, por se tratar de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ZONA RURAL**, atendendo à solicitação do Ofício nº 007/2016 da Sr.ª Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Eleita Gestão 2017/2020, conforme Protocolo nº 22858-16 na data do dia 28 de dezembro de 2016 em Anexo. **Assinatura: 02/01/2017. Vencimento: 31/01/2017.**

Extrato do Quinto Termo Aditivo nº. 193/2016, ao Contrato nº 24/2014. Parceiro Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no C.G.C/MF nº. 15.072.663/0001-99 com sede a Rua Niterói, nº. 81 N, Centro neste ato representado pelo Sr. Edson Miguel Piovesan, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º 949618-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 139.332.219-00. **Parceira: L. C. BACHEGA MB ASSESSORIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º. 00.871.509/0001-00 estabelecida à Rua Nelson Taborda Lacerda, nº.705, sala 05 - Bairro Centro, cidade Juara-MT, representada neste ato por seu proprietário Luiz Carlos Bacheaga, empresário, casado, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, nº. 300, Bairro Centro, cidade Juara-MT, RG. 696.483 SSP/MT e do CPF: n.º. 494.043.429-04. **Processo: TOMADA DE PREÇO 01/2014. Objeto: PRORROGAÇÃO** de prazo contratual, sem alteração de valores, por se tratar de Locação e Manutenção de Softwares, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Juara - MT conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 01/2014, atendendo à solicitação do Ofício nº 011/2016 da Sr.ª Luciane Borba Azoia Bezerra, Prefeita Eleita Gestão 2017/2020, conforme Protocolo nº 22862-16 na data do dia 28 de dezembro de 2016 em Anexo. **Assinatura: 02/01/2017. Vencimento: 31/01/2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Objeto: Pregão Presencial para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches, e manutenção da padaria escolar de Lucas do Rio Verde - MT. Dia: 23 de Janeiro de 2017. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:30 horas até as 08:00 horas, do dia 23 de Janeiro de 2017. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 23 de Janeiro de 2017, no endereço abaixo. Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Bunitis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000-Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 05 de Janeiro de 2017.

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de INSCRIÇÃO, de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preço, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Matupá, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos de da Lei Federal nº. 12.232/2010, sendo que o prazo para inscrição, será em horário de funcionamento da Prefeitura do **dia 06 de janeiro de 2016 até às 17:00 horas do dia 23 de janeiro de 2016**, na sede da Secretaria Municipal de Administração de Matupá/MT, no Departamento de Licitações ou através do e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br. Matupá - MT, 05 de Janeiro de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 25 DE JANEIRO DE 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. Maiores Informações através do Edital nº. 01/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de Janeiro de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015, firmado entre o Município e a empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 30/04/2017. VALOR GLOBAL R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015, firmado entre o Município e a empresa DELFORNO & DELFORNO LTDA EPP. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014, firmado entre o Município e a empresa FABIO JULIO FORNAZARI LIMA - MEI. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 31/12/2017. VALOR GLOBAL R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2013, firmado entre o Município e a empresa PACKER & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2016.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014, firmado entre o Município e o Srº KLEYTON ANTONIO BESSA. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL R\$ 54.780,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014, firmado entre o Município e a empresa R. M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2016.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013, firmado entre o Município a empresa FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de prazo e valor do contrato

originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 10/04/2017. VALOR GLOBAL R\$ 56.550,60 (Cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 150/2016. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado, cujo objeto é a contratação de serviços para limpeza de terrenos baldios e áreas públicas compreendendo serviços de roçada, dessecagem e a retirada de entulhos, do qual foi vencedora a empresa **COSTA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, CNPJ - 14.129.345/0001-54, valor de R\$ 430.000,00. Nova Mutum/MT, 23 de dezembro de 2016.

Erick Cristian da Silva
Pregoeiro Substituto

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 152/2016. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, higienização, manutenção e conservação dos prédios públicos da Secretaria de Cidadania e Assistência Social e do Centro de Atenção Psicossocial, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: Item 01 do lote 01 e item 01 do lote 02, foi vencedora a empresa **LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ - 19.787.722/0001-66, no valor R\$ 122.914,05, Item 02 do lote 01, foi vencedora a empresa **COOPERATIVA MUTUENSE DE SERVIÇO - COOMUSERV**, CNPJ sob o nº 19.681.701/0001-61, no valor de R\$ 187.602,16. Nova Mutum - MT, 03 de janeiro de 2017.

Erick Cristian da Silva
Pregoeiro Substituto

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016. RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 026/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços complementares no Aeroporto, da qual foi vencedora a empresa **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, CNPJ - 14.952.461/0001-79, no valor de R\$ 29.922,36 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais, trinta e seis centavos). Nova Mutum - MT, 05 de janeiro de 2017.

Everton Serviuc de Souza
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 151/2016 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de gasolina comum, diesel comum, diesel S-10 e Arla 32, das qual foram vencedoras as seguintes empresas: Item 01 do lote I e item 01 do lote II - **COMELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.768.803/0001-56, no valor de R\$ 647.400,00. Item 01 do lote III - **MARCA RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.988/0001-57, no valor de R\$ 2.985.840,00. Item 02 do Lote III - **PIVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.711.920/0001-77, no valor de R\$ 18.400,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 02 de janeiro de 2017.

ERICK CRISTIAN DA SILVA
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PORTARIA nº 001/2017 03/01/2017

Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 44º, incisos VI e, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva senhora **MARIA ADRIANE TEIXEIRA DA SILVA**, portadora da CIRG 2772579-94/SSP-CE, CPF 710.900.963-72, matriculada funcional nº 1247, para o exercício do Cargo Comissionado de **TESOUREIRA** do Município de Porto Alegre do Norte-MT, com lotação na Secretaria de Finanças do Município de Porto Alegre do Norte - MT.

Art. 2º - A remuneração da nomeada na forma do artigo 1º será a constante

da Lei nº 307/1998 e alterações posteriores. (Lei de Cargos e Salários do Município de Porto Alegre do Norte MT).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação e, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Porto Alegre do Norte-MT, 03 de janeiro de 2017.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 09/2015, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.082.661/0001-27, com sede na Avenida Miguel Sutil, 11.954, em Cuiabá - MT..

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 07/2015, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.878/0001-95, estabelecida na avenida São Paulo, 854, centro da Cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, nesta cidade de São José dos Quatro Marco. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 06/2014**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **NEO NET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME**, Rua Elcyr Gonçalves de Aguiar, 1272, Centro de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 05/2014, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida São Paulo, 1.272, Centro, nesta cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.705.519/0001-99.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE 43/2015, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e as Empresas: **FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.990.794/0001-00, sediada na Rua Pernambuco, nº 776, Bairro Centro, Cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, Cep 78285-000; Empresa **J. FERREIRA LEMOS PRODUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.277.059/0001-21, sediada na Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 482, Bairro São Sebastião, Cidade de Araputanga-MT, Cep 78.260-000; e Empresa **JAMIS SILVA BOLANDIN-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.590.239/0001-12, sediada na Av. Luiz Barbosa, nº 344, Bairro Jardim Residencial Arantes, Cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, Cep78285-000. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 35/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: empresa **SARAH ARGENTI ALVARENGA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.213.735/0002-40, sediada na Avenida Sergipe, nº 1.222, Bairro Centro, CEP 78.285-000 Cidade de Cáceres Estado de Mato Grosso.

QUINTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 31/2013, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **J. DE ARIMATEIA SANTANA CNPJ 03.989.900/0001-83** estabelecida na Avenida Belém - Jardim Santa Maria, CEP 78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT. **SEXTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 16/2013**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e as Empresas: **CASTRO NETO & CASTRO LTDA - ME CNPJ 05.366.069/0001-57** estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, Nº 2409, CEP 78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT e **SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME CNPJ 11.590.186/0001-00** estabelecida na Rodovia MT 175, Nº 175 - Distrito Industrial, CEP 78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT. **SETIMO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 12/2013**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA CNPJ 26.562.348/0001-66**, estabelecida na Av. São Paulo, Nº 2202, CEP 78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT, CEP 78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT. **QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 11/2014**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: empresas **KVA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA ME**, inscrita sob o n.º C.N.P.J. 17.923.108/0001-59, estabelecido na Rua Campos Sales,

n.º 237, Fundos, Jardim Vista Alegre, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita sob o n.º C.N.P.J. 03.744.864/0001-06, estabelecido na Rua Ceará, n.º 920, Bairro Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 07/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e as Empresas: **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.890.803/0001-73, sediada na rua Marechal Deodoro, 171, Centro da Cidade de Cáceres - MT, Cep 78.200-000. **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.900.926/0001-80, sediada na rua Professor João Félix, 635, em Cuiabá - MT, Cep 78.008-435. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 39/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e as Empresas: **ETICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.908.868/000104 sediada na Av. Das Torres, Quadra 02, Lote 17 Bairo, Jardim Imperial II, CEP 78.076-001, em Cuiabá MT, e **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.717.170/0001-45, sediada na Av. Governador Julio Jose de Campos 6969, bairro Cidade de Deus no município de Várzea Grande - MT, doravante denominada **CONTRATADA. SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 13/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **W. D. SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 07.210.548/0001-05, sediada na Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 536, Bairro Centro do Município de São José dos Quatro Marcos MT. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 38/2016**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **J. DE LIMA SOUZA TRANSPORTE** inscrita no CNPJ sob o nº 09.320.340/0001-74, sediada na Rua Brasília, nº 1972, Bairro Jardim Zeferino II, em São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 37/2016**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **N. C. REIS SOARES ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.164.954/0001-00, sediada no endereço Rua Campos Sales, nº 320, Vista Alegre, na cidade e comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 36/2016**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **SÔNIA GOMES LOPES ME**, inscrita sob o n.º C.N.P.J. 02.739.125/0001-63, estabelecida no Sítio São João, Comunidade Barra Clara, Zona Rural, no município de São José dos Quatro Marcos. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 35/2016**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **AGUIA TUR TRANSPORTE LTDA-ME**, inscrita sob o n.º C.N.P.J. 10.742.297/0001-14, estabelecido na Avenida Belém, n.º 845, Bairro Jardim Santa Maria, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 83/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: Sr. **ANTONIO ALVAREZ**, brasileiro, residente e domiciliado Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº. 662 - Centro, neste município, portador do RG Nº. 814.340 SSP/MT e do CPF Nº. 043.696.701-44. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 82/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: Sr. **ANTONIO ALVAREZ**, brasileiro, residente e domiciliado Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº. 662 - Centro, neste município, portador do RG Nº. 814.340 SSP/MT e do CPF Nº. 043.696.701-44. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 80/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.910.656/0001-81, sediada na Avenida Guarujá Qd. 99 Lt. 15 nº 171, Bairro Jardim Atlântico Goiânia - GO. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 79/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **ESDRA MARTINHÃO TOSTA**, residente na Cidade de São José dos Quatro Marcos - MT. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 78/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **D. DOS SANTOS BASTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.938.196/0001-98, sediada na Rua 15 de junho, nº 855, - Sala 01, Centro, CEP 78.285-000, Município de São José dos Quatro Marcos -

MT. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 72/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **SONIA DE FATIMA MAGIO**, sob CPF: 346.889.861-49, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais nº876, Bairro Centro de São José dos Quatro Marcos - MT. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 76/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Amalha Curvo de Campos Centro de Várzea Grande - MT. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 68/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física Senhora: **MARILZA BERTOLIN GONÇALVES**, sob CPF: 483.443.541-53, residente domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 705, Cidade de São José dos Quatro Marcos - MT. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 68/2014**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **J. R. PADILLA BUSTAMANTE & CIA ALVES DE SOUZA LTDA**, CNPJ 07.629.325/0001-87, sediada na Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 940, Centro de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 67/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **HELIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, sob CPF: 274.474.801-34, residente domiciliado na Rua Brasília nº1062, Bairro Jardim Popular, Cidade de São José dos Quatro Marcos -MT. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 53/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURIMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.924/0001-60, com sede a Rua Martim Pescador, nº: 14, Cuiabá/MT, CEP: 78.058.078. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 52/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.900.926/0001-80, sediada na rua Professor João Félix, 635, em Cuiabá - MT, Cep 78.008-435. **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº51/2014**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Pessoa Física: **LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA**, portadora do RG sob o nº 9.757.346 SSP/MT, e do CPF 076.497.328-27, residente na Rua Duque de Caxias, 164, Bairro Jardim Planalto, em Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso. **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 35/2014**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **ETCA CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA**, inscrita sob o n.º C.N.P.J.04.176.501/0001-84, estabelecida na Av. São Paulo, n.º 2140, Bairro Jardim Rondon, na cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 22/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.420.916/0003-13, sediada na Rodovia dos Imigrantes, s/nº, KM 8,6 Bairro Capela do Pissarrão, Várzea Grande Estado de Mato Grosso. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 20/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: Pessoa Física: a Sra. **NEUZA APARECIDA DE SOUZA TOMAZ**, brasileira, residente e domiciliada na Fazenda São José no Distrito de Santa Fé D' Oeste, no município de São José dos Quatro Marcos, MT. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 19/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **SILVA E LEMOS DE AGUIAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.404.634/0001-17, sediada na Avenida São Paulo, s/nº, Bairro Jardim das Oliveiras II, no Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 13/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.161.137/0001-07, sediada na Avenida Mato Grosso, 339, Sala 01 Jardim Santa Rosa II, Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 13/2014**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto

Cardoso, e a Empresa: **ETCA CONSULTORIA E ACESSORIA SOCIEDADE CIVIL LTDA**, sediada na Av. São Paulo, 1354, centro, nesta cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso CEP 78.285-000. **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 10/2014**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **ETCA CONSULTORIA E ACESSORIA SOCIEDADE CIVIL LTDA**, sediada na Av. São Paulo, 1354, centro, nesta cidade e Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso CEP 78.285-000. **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 08/2015**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA**, sob **CNPJ 37.472.511/0001-16**, situada à Rodovia MT 175, Km s/nº, perímetro urbano, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos. **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 42/2014**, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **ASSOCIAÇÃO PRO SAUDE QUATRO MARCOS**, inscrita sob o n.º C.N.P.J. 07.469.459/0001-88, estabelecido na Rua Projetada n.º 205, Bairro Jardim das Oliveiras, Neste Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. Os aditivos têm por objeto, prorrogação de prazo por um período de três meses, ou seja, de 31/12/2016 a 31/03/2017.

SEXTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 18/2013, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME** CNPJ 11.590.186/0001-00 estabelecida na Rodovia MT 175, Nº 175 - Distrito Industrial, CEP 78.285-000, São José dos Quatro Marcos/MT. Tendo por objeto, prorrogação de prazo por um período de três meses, ou seja, de 20/12/2016 a 31/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Águia Engenharia Ltda - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 20.777.869/0001-54 **Objeto:** Reformulação da planilha orçamentária com conseqüente acréscimo de valor ao contrato nº 022/2016, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para Construção da Creche Municipal de Educação Infantil, destinada ao Bairro Jardim das Nações em Sinop/MT", em conformidade com a Concorrência Pública nº. 002/2016. **Valor Acrescido:** R\$ 399.592,48 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa dois reais e quarenta e oito centavos). **Data da Assinatura:** 07/12/2016 **Responsável Jurídico:** Gisely Marengoni AOB/MT nº. 14585 **Signatários:** Raphael Hauari Maciel, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Hábil Construtora Ltda-Epp, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 25.541.631/0001/01 **Objeto:** Reformulação da planilha orçamentária com conseqüente acréscimo de valor ao contrato nº 038/2016, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para Construção da Creche Municipal de Educação Infantil, no Bairro Bastião de Matos em Sinop/MT", em conformidade com a Concorrência Pública nº. 003/2016. **Valor Acrescido:** R\$ 410.875,52 (quatrocentos e dez mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Data da Assinatura:** 07/12/2016 **Responsável Jurídico:** Gisely Marengoni AOB/MT nº. 14585 **Signatários:** Eraldo Titico da Silva, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Hábil Construtora Ltda-Epp, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 25.541.631/0001/01 **Objeto:** Reformulação da planilha orçamentária com conseqüente acréscimo de valor ao contrato nº 039/2016, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para Construção da Creche Municipal de Educação Infantil, no Bairro Jardim Jacarandas em Sinop/MT", em conformidade com a Concorrência Pública nº. 004/2016. **Valor Acrescido:** R\$ 411.859,31 (quatrocentos e onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). **Data da Assinatura:** 07/12/2016 **Responsável Jurídico:** Gisely Marengoni AOB/MT nº. 14585 **Signatários:** Eraldo Titico da Silva, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Águia Engenharia Ltda - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 20.777.869/0001-54 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e o de vigência do contrato 040/2016, que

tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da Academia de Saúde na Praça P - 18, na Cidade de Sinop/MT", em conformidade com a Tomada de Preço nº. 001/2016. **Prazo de Vigência:** por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início em 04/02/2017 e término em 02/08/2017. **Prazo de Execução:** por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, com início em 06/12/2016 e término em 19/01/2017. **Data da Assinatura:** 05/12/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato AOB/MT nº. 5147B **Signatários:** Raphael Hauari Maciel, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Acto Arquitetura Construção e Urbanismo Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 11.341.662/00001-41 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução do contrato 034/2016, que tem como objeto a "Contratação de Empresa especializada para execução da reforma na cobertura e adequação na Escola Municipal de Educação Básica Sadao Watanabe, na cidade de Sinop/MT", em conformidade com a Tomada de Preço nº. 002/2016. **Prazo de Execução:** por mais 40 (quarenta) dias consecutivos, com início em 14/12/2016 e término em 23/01/2017 **Data da Assinatura:** 09/12/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato AOB/MT nº. 5147B. **Signatários:** Wagner Nogueira Gomes, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Acto Arquitetura Construção e Urbanismo Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 11.341.662/00001-41 **Objeto:** Acréscimo de quantitativo e valores, pela reformulação da planilha orçamentária ao contrato 034/2016, que tem como objeto a "Contratação de Empresa especializada para execução da reforma na cobertura e adequação na Escola Municipal de Educação Básica Sadao Watanabe, na cidade de Sinop/MT", em conformidade com a Tomada de Preço nº. 002/2016. **Valor Acrescido:** R\$ 191.079,11 (cento e noventa e um mil setenta e nove reais e onze centavos). **Data da Assinatura:** 09/12/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato AOB/MT nº. 5147B. **Signatários:** Wagner Nogueira Gomes, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Construtora Rocha Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 06.105.049/0001-95 **Objeto:** Alteração do Preâmbulo ao contrato 004/2016 que como objeto a "Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de um Ginásio de Esporte e Pista de Atletismo - CIE "R40" MOD. 03 - Quadras Reversíveis - Centro de Iniciação ao Esporte, no Residencial Sabrina Sinop/MT", em conformidade com a Concorrência Pública 005/2015. **Alteração do Preâmbulo:** Altera-se o preâmbulo do contratado, conforme a 10º (décima), alteração contratual da sociedade Construtora Rocha Ltda. A partir de então a empresa passa de CONSTRUTORA ROCHA LTDA para CONSTRUTORA ROCHA EIRELI. **Data da Assinatura:** 09/12/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato AOB/MT nº. 5147B. **Signatários:** Clarice Maria da Rocha, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Construtora Rocha Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 06.105.049/0001-95 **Objeto:** Alteração do Preâmbulo ao contrato 037/2016 que como objeto a "Contratação de empresa especializada para Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, Destinada a Escola Municipal de Educação Básica Belo Ramo, em Sinop/MT", em conformidade com a Concorrência Pública nº. 008/2016. **Alteração do Preâmbulo:** Altera-se o preâmbulo do contratado, conforme a 10º (décima), alteração contratual da sociedade Construtora Rocha Ltda. A partir de então a empresa passa de CONSTRUTORA ROCHA LTDA para CONSTRUTORA ROCHA EIRELI. **Data da Assinatura:** 09/12/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato AOB/MT nº. 5147B. **Signatários:** Clarice Maria da Rocha, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Construtora Rocha Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 06.105.049/0001-95 **Objeto:** Alteração do Preâmbulo ao contrato 053/2016 que como objeto a "Contratação de empresa especializada para Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, Destinada a Escola Municipal de Educação Básica Vereador Valter Kunze, em Sinop/MT", em conformidade com a Concorrência Pública nº. 009/2016 **Alteração do Preâmbulo:** Altera-se o preâmbulo do contratado, conforme a 10º (décima), alteração contratual da sociedade Construtora Rocha Ltda. A partir de então a empresa passa de CONSTRUTORA ROCHA LTDA para CONSTRUTORA ROCHA EIRELI. **Data da Assinatura:** 09/12/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato AOB/MT nº. 5147B. **Signatários:** Clarice Maria da Rocha, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Construtora Rocha Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 06.105.049/0001-95 **Objeto:** Alteração do Preâmbulo ao contrato 054/2016 que como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Sede da Defensoria Pública, localizada na Rua das Graviolas, Bairro Centro, Sinop/MT", em conformidade com o Convite e Preço nº. 008/2016. **Alteração do Preâmbulo:** Altera-se o preâmbulo do contratado, conforme a 10ª (décima), alteração contratual da sociedade Construtora Rocha Ltda. A partir de então a empresa passa de CONSTRUTORA ROCHA LTDA para CONSTRUTORA ROCHA EIRELI. **Data da Assinatura:** 13/12/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato AOB/MT nº. 5147B. **Signatários:** Clarice Maria da Rocha, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 03.193.191/0001-43 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução do contrato 061/2014, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários à pavimentação asfáltica, sinalização viária, ciclovia, passeio público com acessibilidade, drenagem de águas pluviais e sistema de esgotamento sanitário, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto, localização Jardim Europa, Jardim Vitória Régia, Jardim Imperial, Jardim das Violetas, Jardim das Oliveiras, Bairro Maria Carolina, Jardim Santa Rita, Jardim Novo Estado, Jardim dos Ipês, Residencial Dauri Riva, Jardim das Orquídeas, Parque das Araras e Setor Industrial Norte, na Cidade de Sinop/MT", em conformidade com a RDC nº. 001/2014. **Prazo de Execução:** por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início em 13/12/2016 e término em 10/06/2017. **Data da Assinatura:** 12/12/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato AOB/MT nº. 5147B **Signatários:** Eduardo Naim Haddad, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Construtora Tripolo Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 04.879.275/0001-06 **Objeto:** Acréscimo de quantitativo e valor, pela ampliação dos logradouros abrangidos ao contrato nº 062/2016 que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para restauração de pavimento com fornecimento e aplicação de lama asfáltica, na Av. dos Ingás, Av. das Itaúbas, Rua das Azaléias, Rua das Avenças, Rua das Linárias, Av. das Acácias, Rua das Angélicas, Rua das Rosas, Rua dos Papiros, Rua das Orquídeas, Rua das Colombinas, Rua das Ipoméias, Rua dos Cajueiros, Av. dos Tarumãs, Rua das Macieiras, Rua das Amendoeiras, Rua das Caviúnas, Rua dos Imbés, Rua dos Amapás, Rua das Hortências e Av. das Embaúbas", em conformidade com a Tomada

de Preço nº. 005/2016. **Valor Acrescido:** R\$ 223.628,60 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). **Data da Assinatura:** 16/12/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato AOB/MT nº. 5147B **Signatários:** Fausto Persotto Bortolini, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** Cohidro Consultoria Estudos e Projetos Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 40.175.044/0001-77 **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução, do contrato nº 066/2010, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica, estudos de impacto ambiental, projeto básico e obtenção da outorga de água e do certificado de avaliação da sustentabilidade da obra hídrica - CERTOH, referente ao projeto de irrigação Gleba Mercedes V - localizado no município de Sinop - MT", em conformidade com a Concorrência Pública Nº 002/2010. **Prazo de Execução:** por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 14/01/2017 e término em 14/05/2017. **Data da Assinatura:** 16/12/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato AOB/MT 5147-B **Signatários:** Wellington Coimbra Lou, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 DE JANEIRO DE 2017, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor por Item. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL (CONFEÇÃO DE PORTÕES, CORRIMÃO, GUARDA CORPO, MASTRO DE VOLEIBOL, TAMPÃO PARA MASTRO, TRAVES DE FUTSAL, TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO, CESTAS DE BASQUETEBOL E SERVIÇOS DE SOLDAS E REPAROS EM GERAL), COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURAS, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **06 de Janeiro de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 05 de Janeiro de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA N.º 001/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhes são conferidas na forma de Lei:

RESOLVE:

I - Designar os Servidores: Ronaldo Paszko de Brito, Jaquelyne Carvalho Konrad Teixeira e Dejanira Alves de Lima; para compor sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação - CPL - desta Casa de Leis, para o exercício de 2017.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada,
Registrada,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES
Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD
SOUZA
1º Secretário

JESULINA DE MORAES C.
2º Secretário

PORTARIA Nº 002/2017

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Inventário Patrimonial da Carga da Câmara Municipal de Alto Garças - MT, e designação de seus membros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhes são conferidas na forma de Lei:

RESOLVE:

Art. 1º -CRIAR e DESIGNAR os membros da Comissão de Inventário Patrimonial da Câmara Municipal de Alto Garças.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

Glads Jesus Ribeiro Barros	- Presidente
Dejanira Alves de Lima	- Secretária
Maria Enedi S. Rambro	- Membro

Art. 2º - A Comissão contará com o apoio total de todos os secretários,

chefes de setores e funcionários da Câmara, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cabe a todos os titulares de cargos designar um servidor da sua pasta para acompanhar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - A Comissão poderá contar com a participação de empresa e ou profissionais especializadas do ramo para execução dos trabalhos.

Art. 4º - Fica expressamente proibido a partir desta data qualquer remanejamento de móveis de um setor para outro sem que previamente seja informada por escrito a Comissão de Inventário Patrimonial.

Art. 5º - Objetivando uma avaliação justa e ponderada, a Comissão buscará subsídios nos preços correntes de móveis e eletrodomésticos idênticos aos pertencentes a Câmara Municipal, e através de descontos pelo tempo de uso, encontrará o valor que lhe faz jus cada bem cadastrado.

Art. 6º - Fica a Secretária de Administração Geral incumbida de coordenar e fazer cumprir as determinações baixadas por esta portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES
Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD
MORAES C. SOUZA
1º Secretário

JESULINA DE
2º Secretário

PORTARIA Nº 003/2017

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIÇÃO DOS BENS E NOMEAÇÃO desta Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR (o) as Servidores Municipais a seguir relacionados sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIÇÃO DOS BENS desta Câmara Municipal.

Daniele	Patrícia Toratti Porfírio	- Presidente
Dejanira Alves de Lima		- Secretária
Moisés Barbosa de Queiroz		- Membro

Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá por finalidade avaliar e reavaliar os bens móveis e imóveis de propriedades deste ente público.

Art. 4º - Fica a Comissão, pela Presidência, desde já autorizada a convocar técnicos que componham o quadro da municipalidade, sempre que necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder

Legislativo de Alto Garças -MT, em 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES
Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD
C. SOUZA
1º Secretário

JESULINA DE MORAES
2º Secretário

PORTARIA Nº 004/2017

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos firmados com esta Casa Legislativa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Daniele Patrícia Toratti Porfírio**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos constantes dos respectivos processos, no qual a Câmara Municipal de Alto Garças é a Contratante, e que, será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pela servidora Dejanira Alves de Lima.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES
Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD
SOUZA
1º Secretário

JESULINA DE MORAES C.
2º Secretário

PORTARIA Nº 005/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o Servidor Municipal abaixo relacionado, para exercer a função de Ouvidor Geral da Câmara Municipal para o exercício de 2017, com o auxílio do assessor jurídico desta Casa de Lei

• André Fortini Mateus.

II - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES

Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD **JESULINA DE MORAES C. SOUZA**
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 006/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - Torna-se público, que durante o recesso Parlamentar, o expediente da Câmara Municipal ficará limitado seu horário de funcionamento das 12h00min até às 17h00min.

II - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES

Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD **JESULINA DE MORAES C. SOUZA**
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 007/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - - **DESIGNAR** o Servidor Público Municipal abaixo relacionado, para ser o responsável pelo envio cargas iniciais (orçamentárias, mensais e temporárias) do Sistema APLIC junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

• **THIAGO JUSTEN DE MORAIS.**

II - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES

Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD **JESULINA DE MORAES C. SOUZA**
1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CAMARÃ MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ -ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2015 CONTRATANTE: CAMARÃ MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA ME CNPJ Nº 20.936.958/0001-04 OBJETO: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, EM CUMPRIMENTO A LEI 4.320/64 E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E NORMATIVAS DO TCE-MT. VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 31/12/2017. VALOR: R\$ 34.976,87 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato. JOSÉ AFONSO CANOLA PRESIDENTE

CAMARÃ MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ -ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2016 CONTRATANTE: CAMARÃ MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA ME CNPJ Nº 20.936.958/0001-04 OBJETO: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA GESTÃO DE GERENCIAMENTO DAS XMLS DO APLIC/TCE-MT ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA LEGAL E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO. VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 31/12/2017. VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato. JOSÉ AFONSO CANOLA PRESIDENTE

CAMARÃ MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2015 CONTRATANTE: CAMARÃ MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT CONTRATADO: EWERTON PEREIRA- ME CNPJ Nº 14.497.710/0001-83 OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS DE TONNER VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 31/12/2017. VALOR: R\$ 19.242,72 (dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato. JOSÉ AFONSO CANOLA PRESIDENTE

CAMARÃ MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-ESTADO DE MATO GROSSO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2016 CONTRATANTE: CAMARÃ MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT CONTRATADO: A.M. HENKES SCHANE SERVIÇOS ME CNPJ Nº 10.676.756/0001-09 OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM , PODA DE ARVORES , CORTES DE GRAMA, PODA, PLANTIO E REPLANTIO DE ARBUSTOS NA ÁREA E EXTERNA ADJACENTE À ESTRUTURA DA CAMARA, CONSERVANDO TODO O JARDIM. VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 31/03/2017. VALOR: R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais). Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato. JOSÉ AFONSO CANOLA PRESIDENTE

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DA ATA Nº 001 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2017, POSSE DOS VEREADORES, DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA MUNICIPAL E DA MESA DIRETORA DA CÂMARA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os Vereadores eleitos do Município de São José dos Quatro Marcos, diplomados pela Exmo. Juiz Eleitoral da Comarca de São José dos Quatro Marcos, Senhor Antônio Carlos Pereira de Sousa Júnior, na Sede do Poder Legislativo Municipal de São José dos Quatro Marcos, sito à Avenida Sergipe, nº 1156, sob a Presidência do Senhor Renilso da Silva Senhorinho, Vereador mais votado nas eleições de 02 de outubro do ano de dois mil e dezesseis, que, após a execução do Hino Nacional brasileiro, deu por instalada a nona Legislatura da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, ..., tendo comparecido a este Ato de Posse os seguintes Vereadores: Renilso da Silva Senhorinho, Adonias Izidorio Soares, Jamis Silva Bolandin, Jeferson Emanuel Gomes Fernandes, Sergio Olímpio Giufrida, Roberto Carlos de Moura; Francisco das Chagas de Sousa; Ademilson Martins Bonfá; Joel Ramos Barboza; Francisco Ferreira Leite e José Olímpio de Melo. Pelo Sr. Secretário foi lido o seguinte Compromisso de Posse: "Prometo cumprir..." Lido o Compromisso e chamados os senhores Vereadores nominalmente cada um respondeu em voz alta "Assim Prometo";

logo após a posse dos Vereadores, o Senhor Prefeito Municipal, Ronaldo Floriano dos Santos e a Vice-Prefeita, Maria Aparecida Alves de Almeida Rézio, perante a Câmara já empossada prestaram o compromisso legal de posse com o seguinte termo de posse lido pelo senhor Ronaldo Floriano dos Santos e pela a Vice-Prefeita, Maria Aparecida Alves de Almeida Rézio "Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral, a integridade e o desenvolvimento do Município", nos termos do Art. 55 da Lei Orgânica do Município foram declarados empossados no cargo de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de São José dos Quatro Marcos para o período de dois mil e dezessete a dois mil e vinte. ... a seguir a votação nominal para a eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo, ... mediante chapa única inscrita, (Foi lido os nomes que compõem a Chapa) Feita

a apuração, verificou-se o seguinte resultado: ... Foram eleitos: Presidente, Vereador Roberto Carlos de Moura; Vice-Presidente, Vereador Joel Ramos Barboza; Primeiro-Secretário, Vereador Sergio Olimpio Giufrida; e Segundo-Secretário, Vereador Jamis Silva Boalandin. O Presidente da Sessão, Vereador Renilso da Silva Senhorinho, declarou empossada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, para o Biênio 2017/2018, em seguida o Presidente passou a Presidência ao Presidente eleito Vereador Roberto Carlos de Moura para dar continuidade aos trabalhos, o Presidente eleito fez o seu pronunciamento de Posse ... Como nada mais houvesse a tratar, deu-se por encerrada esta Sessão, cuja Ata, lida e achada em conformidade com os fatos, vai legalmente assinada por todos os Vereadores, pelo Prefeito e pela Vice-Prefeita Municipal. ... (Texto extraído da Ata de Posse nº 001/2017 do Poder Legislativo Municipal)

TERCEIROS

M. V. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.355.666/0001-01, estabelecida na cidade de Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de serraria com desdobramento de madeiras e beneficiamento de madeira. Não foi determinado EIA-RIMA.

JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA - EPP, CNPJ: 05.236.309/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação para atividade de Reparação e Manutenção de Máquinas e Ferramentas, instalado na Rua Fernando Correa da Costa, s/n, Centro, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 3421 5814).

ATA DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS DA

SOCIEDADE LIMITADA:

ATUAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 04.589.679/0001-57 NIRE: 51201139725

Às dez horas do dia vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da empresa Atual Materiais de Construção LTDA-ME localizada no endereço Rua Iara, 402, Jd Gloria II Várzea Grande, MT, CEP 78140-670, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 04.589.679/0001-57. Conforme convocação e publicações: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nas edições dos dias 15, 22 e 26 de dezembro de 2016, páginas 72, 180 e 55, respectivamente; no Jornal Diário de Cuiabá, nas edições dos dias 17, 18, 23, 24 e 25 de dezembro de 2016, página F2, F4 e F4. Teve início reunião para deliberar acerca de alteração no quadro societário e transferência de quotas. Presentes na reunião a Sócia, Sra. MARIA LUISA GUIMARÃES, e a Sra. Luzia Conceição de Almeida. Ausente: Sócio Sr. Basílio Tavares Filho. Iniciada a reunião, a Sócia MARIA LUISA GUIMARÃES Comunica que mesmo após diversas tentativas de contato, não localizou o Sócio Sr. Basílio, pois o mesmo encontra-se até o momento em local incerto e não sabido. **1. ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO** - 1.1 - A Sócia MARIA LUISA GUIMARÃES resolve deliberadamente alterar o Contrato Social da Empresa Atual Materiais de Construção LTDA-ME, incluindo em seu quadro social a Sra. LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, brasileira, nascida em 30/10/1964, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o número 329.036.501-87, e no Registro Geral sob o número 382488, órgão expedidor: SSP-MT, residente e domiciliada a Rua Cáceres, Loteamento Núcleo G AMP, número 45, Jardim Glória II, na cidade de Várzea Grande-MT. **1.2** - Retira-se da sociedade a sócia MARIA LUISA GUIMARÃES, detentora de 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **2. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - A Sócia MARIA LUISA GUIMARÃES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), direta e irrestritamente a sócia LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, dando plena, geral e irrevogável quitação. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído o quadro social da empresa Atual Materiais de Construção LTDA-ME: Sócio BASÍLIO TAVARES FILHO, possuidor de 2.000 (duas mil) quotas, correspondentes ao valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e Sócia LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, possuidora de 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, correspondentes ao valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **3. DA ADMINISTRAÇÃO** - A sociedade será administrada única e exclusivamente pela sócia LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA com

poderes e atribuições de gerente administrativo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **4. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. **5. DA RATIFICAÇÃO E FORO** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VÁRZEA GRANDE-MT. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. Nada mais havendo a tratar, Eu, LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Várzea Grande, vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Várzea Grande/MT, 29 de dezembro de 2016.

MARIA LUISA GUIMARÃES
LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

VMX ARMAZENS GERAIS LTDA., CNPJ: 17.893.302/0001-39, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Fabricação de Ração Animal e Óleo de Soja Bruto, situ Rodovia MT 338, Km 115, S/N, Zona Rural, Porto dos Gaúchos/MT.

VMX AGROPECUARIA LTDA., CNPJ: 12.235.739/0001-61, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto dos Gaúchos as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Mistura e Distribuição de Ração, situ Rodovia MT 338, Km 130, S/N, Zona Rural, Porto dos Gaúchos/MT.

AUTO POSTO DAS MARIAS, (Abastecedora e Transp. de Combustível WDW Ltda.), torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA., para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Ismael J. do Nascimento, esq com Av. Lyons Internacional, Zona Urbana, município de Tangará da Serra/MT.

SUELMEI CAMPOS BARBOSA, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser localizado na Av. Getúlio Vargas, esquina com Rua São Paulo, Centro, município de Nobres/MT.

SUELMEI CAMPOS BARBOSA - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para O.G. COMÉRCIO DE COMB. E LUBRIFICANTES LTDA., para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Brasil, esq com Av. Uruguai, s/n, Centro, município de São José do Rio Claro/MT.

SUELMEI CAMPOS BARBOSA - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para O.G. COMÉRCIO DE COMB. E LUBRIFICANTES LTDA., para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua São Paulo, s/n, Jardim Rio Claro, município de São José do Rio Claro/MT.

MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Ismael J. do Nascimento, esq com Av. Lyons Internacional, Zona Urbana, município de Tangará da Serra/MT.

ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S.A, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação (LO), para atividade de Base para armazenamento e distribuição de combustíveis, localizado na Rua N, sala 01, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

BHG IMOBILIÁRIA HOTELARIA E TURISMO S/A., torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de hotelaria, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 93, Areão, no município de Cuiabá/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

JJ FAMÍLIA AUTO POSTO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido das Licenças prévia (LP) e instalação (LI) para ampliação de tancagem, para atividade de Comércio varejista de combustível para veículos automotores, localizado na Av. Marechal Rondon, 1083, Centro, município de Jangada/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

DUBAI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para AUTO POSTO CIDADE DE PARANAÍTA LTDA. - ME, para atividade de Comércio varejista de combustível para veículos automotores, localizado na Av. Ludovico da Riva Neto, 100, Centro, município de Paranaíta/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

CONCORDE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambientais - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade Comercial, localizado na Avenida B, lotes 67 a 71 quadra "EQP" - Distrito Industrial neste município de Cuiabá - MT.

MADEIREIRA BECKER EIRELI EPP (MADEIREIRA BECKER), inscrita no CNPJ nº 86.908.167/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.153.479-3, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA de Sorriso/MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), de seu comércio varejista de madeira e artefatos, localizada na Rua Passo Fundo, nº 312, Bairro Novos Campos, município de Sorriso/ MT. Não foi determinado EIA.

RC

Gilberto Rodrigues Fernandes-ME, torna público que requereu à **Secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano (SMADES)** o Licenciamento Ambiental - Modalidade: **Licença prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação**, para **fabricação de artigos de serralheria**, localizada a Rua Major Gama nº70, no município de Cuiabá - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edivaldo Rosa Bezerra, Presidente do Movimento Eclesial da Renovação Carismática Católica do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas estatutariamente, vem pelo presente, **CONVOCAR** a todos os Senhores (as) Associados (as) para **Assembleia Geral Ordinária**, que acontecerá nos dias 11/02/2017 e 12/02/2017, na Avenida

Senador Metello, n. 550, Bairro Centro Sul, Cuiabá- MT, às 08h00 horas, em primeira convocação com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros, e em segunda convocação, às 08h30, com 1/5 (um quinto) de seus membros para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Formações diversas de acordo com as necessidades do Conselho Estadual;
- 2) Direcionamentos e repasses da Reunião do Conselho Nacional RCCBRASIL Janeiro/2017;
- 3) Prestação de Contas;
- 4) Assuntos gerais;

Cuiabá, 04 de Janeiro de 2017

Edivaldo Rosa Bezerra

Presidente do Movimento Eclesial da Renovação Carismática Católica do Estado de Mato Grosso - RCCMT

RONDOBIO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do empreendimento para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada à Rua Rio Preto, s/n.º, quadra 02, lote 18, sala 02 - Parque Industrial Fabrício Vitorasso, no município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de Síndica em exercício do **Condomínio Residencial Bonavita**, localizado na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78.050-253, inscrito no CNPJ sob o nº **19.383.026/0001-94**, venho pela presente convocar aos senhores condôminos/proprietários a participarem da **AGE-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** conforme artigo 1.350 do Código Civil, a realizar-se no **Salão de Festas** do condomínio, no dia **24.01.2016 (terça-feira)**, às **19:00 (dezenove horas)** em primeira chamada, com a presença de 2/3(dois terços) dos moradores e às **19:30 (dezenove e trinta horas)** com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64 Art.º 12,§ 5º, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos:

1. **Aprovação das contas do exercício de 2016;**
2. **Aprovação da Previsão Orçamentária de 2017.**

Os condôminos proprietários que não puderem comparecer à Assembleia poderão se fazer representar através de procuradores munidos de procuração simples com a designação da data e finalidade.

Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

As ausências dos condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância os assuntos que forem tratados e deliberados.

Cuiabá - MT, 05 de Janeiro de 2017.

Elisa Yuri Yamamoto
Síndica em exercício
(Original assinado)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** MEM TECNOLOGIA EIRELLI EPP; **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição dos seguintes itens: 03 MICROCOMPUTADORES ALL IN ONE, 02 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E 01 HD EXTERNO para este CRM-MT, conforme especificações estabelecidas no termo de referência do PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2016; **VALOR GLOBAL:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 15.962,00 (quinze mil e novecentos e sessenta e dois reais) sendo: R\$ 23.849,20 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) sendo: **R\$ 20.439,00** (vinte mil quatrocentos e trinta e nove reais) referente à aquisição de 03 MICROCOMPUTADORES ALL IN ONE; **R\$ 3.064,00** (três mil e sessenta e quatro reais) referente à aquisição de 02 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS e; **R\$ 346,20** (trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) referente à aquisição de 01 HD EXTERNO; inclusos

todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual; **VIGÊNCIA:** 16/12/2016 a 15/01/2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.2.44.90.52.004 Equipamentos de Informática- **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2016.

Cuiabá - MT, 04 de janeiro de 2017.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA; **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição dos seguintes itens: 01 MICROCOMPUTADOR TORRE COMPLETO, 02 COMPUTADORES TORRE COMPLETO, 01 NOBREAK e 01 MONITOR 23 POLEGADAS para este CRM-MT, conforme especificações estabelecidas no termo de referência do PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2016; **VALOR GLOBAL:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 19.989,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais) sendo: R\$ 5.659,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais) referente à aquisição de 01 MICROCOMPUTADOR TORRE COMPLETO; R\$ 9.589,00 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais) referente à aquisição de 02 COMPUTADORES TORRE COMPLETO; R\$ 3.176,00 (três mil cento e setenta e seis reais) referente à aquisição de 01 NOBREAK e; R\$ 1.565,00 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais) referente à aquisição de 01 MONITOR 23 POLEGADAS; inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual; **VIGÊNCIA:** 16/12/2016 a 15/01/2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.2.44.90.52.004 Equipamentos de Informática- **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2016.

Cuiabá - MT, 04 de janeiro de 2017

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** GTECH COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA ME; **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição dos seguintes itens: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 01 SCANNER DE MÃO E 25 E-BOOKS para este CRM-MT, conforme especificações estabelecidas no termo de referência do PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2016; **VALOR GLOBAL:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 15.962,00 (quinze mil e novecentos e sessenta e dois reais) sendo: **R\$ 1.327,00** (um mil e trezentos e vinte sete reais) referente à aquisição de 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; **R\$ 985,00** (novecentos e oitenta e cinco reais) referente à aquisição de 01 SCANNER DE MÃO e; **R\$ 13.650,00** (treze mil e seiscentos e cinquenta reais) referente à aquisição de 25 E-BOOKS; inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual; **VIGÊNCIA:** 16/12/2016 a 15/01/2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.2.44.90.52.004 Equipamentos de Informática- **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2016.

Cuiabá - MT, 04 de janeiro de 2017.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

Presidente

De: AABUR.

Presidente da Associação.

Sr: Antônio Pilar Cardoso Neto.

Convocação Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Associação dos Amigos de Burity, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca os membros desta Associação em gozo de seus direitos sociais, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **28 de Janeiro de 2017, às 13:00, IGREJA PRESBITERIANA FILADÉLFIA, Rua Anápolis esquina com Rua Blumenau**, em primeira convocação com 50% dos associados ou meia hora após em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1- **Prestação de contas exercício 2016;**
- 2- **Eleição de nova diretoria;**
- 3- **Recebimento de novos membros;**

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção.

Cuiabá, 02 de Janeiro de 2017.

Presidente AABUR

ANTONIO PILAR CARDOSO NETO

SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-CNPJ:02.044.526/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, para "Pavimentação de Acesso à Propriedade Particular para Uso Público" na BR-364, município de Cuiabá/MT

DATA MED LTDA (CLINICA DOYON), CNPJ nº 91.574.012/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de serviços clínicos de diagnóstico por imagem, localizada em Tangará da Serra - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação para Base Distribuidora de Petróleo instalada na Rua N com Av. O, lotes 34 ao 38 e 124 ao 128, no Distrito Industrial de Cuiabá/MT

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CRCMT Nº 20/2016.

SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que se encontra aberta, a licitação na modalidade Pregão Presencial CRCMT nº 20/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres (rodoviárias) em âmbito intermunicipal/interestadual e assessoramento do melhor roteiro para o CRCMT, que se realizará nos termos do presente, pela Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93. O Edital estará disponível no site www.crcmt.org.br ou por cópia na Sede do CRCMT das 09 às 17hs. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 17 de janeiro de 2017. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09 horas. **LOCAL:** Sede do CRCMT. Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2017.

Asplemat/DO

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A.

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017

Leilão híbrido - presencial e on-line simultaneamente pela internet

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A, CNPJ 17.816.442/0001-03, empresa de Economia Mista do Governo do Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados, pessoas físicas ou jurídicas, que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de imóveis de sua propriedade localizados no município de Água Boa/MT, e no estado "ad corpus" em que se encontram, no dia 31 de janeiro de 2017, 3ª feira, às 10:00 horas (horário local), na Sala de Reunião do Hotel Serra do Roncador, sito à BR 158, s/n.º, KM 570, perímetro urbano da cidade de Água Boa/MT. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat. O leilão será híbrido, presencial e on-line simultaneamente, e os interessados em oferecer lances via internet deverão se habilitar no portal www.kleiberleiloes.com.br, até 48 horas antes do leilão para aprovação do cadastro e obtenção de senha de acesso. Os imóveis a serem leiloados estão liberados para visitação no endereço onde se localizam. Edital completo com o Anexo I dos imóveis disponibilizados, informações e outros detalhes com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 99287.9838 e no site: www.kleiberleiloes.com.br.

Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2017

Luis Alexandre Galdino de Medeiros

Presidente da Comissão de Licitação

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

IMOBILIARIA DA COMERCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvoas, 1010, Centro - Fones (065) 3321-2017 e 3624-1235 - Fax- (065) 3321-8121 - Cuiabá-MT

MARIA HELENA RONDON LUZ Tabeliã	MILENA RONDON LUZ TARACHUK Tabeliã Substituta	JOAO GOMES RONDON Tanelião Substituto
------------------------------------	---	--

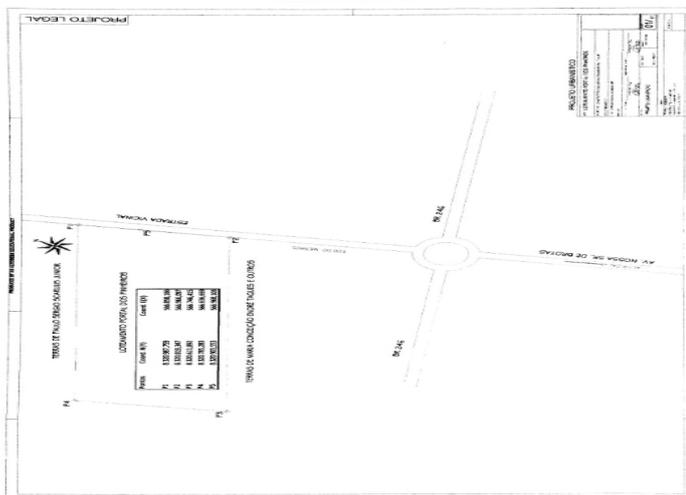
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imoveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da Forma da Lei.

Faz público, para ciências dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3ª, da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, que a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOIMOVEIS LTDA-ME**, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Povoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO PORTAL DOS PINHEIROS"**, localizado na zona urbana do município de Acorizal-MT, na Estrada Municipal Acorizal/ Distrito de Aldeia, com uma área total de 90.000,00 m², **constituído de 300 Lotes, distribuídos em 20 Quadras. Área dos lotes: 61.065,11 m²; sendo a Quadra 10 área de Uso Público e Área Verde com 2.126,51 m², e a Quadra 16 área de Equipamento Comunitários com 3.583,52 m²; Caixa Viária com 23.224,91 m253**, em somatória com as áreas descritas acima representam a totalidade de área loteada, matriculado sob o nº R.1/98.494 do Livro 2 e nos termos do **ALVARA Nº 001/2016** da Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, datado de 31 de Agosto de 2016, em atendimento ao artigo 22 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano.

Havendo impugnações, este deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste edital em jornal local e no Diário Oficial neste Cartório, durante seu horário de expediente das 9:00 horas até as 17:00 horas.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 12º (decimo segundo) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CRMV-MT**

PORTARIA CRMV-MT/PR Nº 002/2017

Nomeia Comissão Eleitoral Regional - CER, para o Processo Eleitoral do CRMV-MT- triênio 2017/2020.

O presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT, no uso de sua atribuição que lhe confere a alínea "j" do artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e considerando a deliberação do Pleno do CRMV-MT na sua **CCCLXXXIVª** Sessão Plenária extraordinária de 05 de janeiro de 2017.

Considerando que dispõe o inciso III do artigo 3º combinado com §1º Art. 13 da resolução CFMV 958/2010.

Considerando que dispõe o inciso II do artigo 5º da resolução CFMV 958/2010

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Eleitoral Regional para o 1º e 2º turno do pleito eleitoral do CRMV-MT, triênio 2017/2020, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Méd. Vet. **Oswaldo Xavier Camera** - CRMV-MT nº 1576;

Vice Presidente: Méd. Vet. **Marcelo Ramos** - CRMV-MT nº 1788;

Membro Efetivo: Méd. Vet. **Kátia Gouveia Sales Gomes** - CRMV-MT nº 2354

1º Membro Suplente: Méd. Vet. **Cláudio Jose De Assis**- CRMV-MT nº 0615;

2º Membro Suplente: Méd. Vet. **Valney Souza Correa** - CRMV-MT nº1641;

3º Membro Suplente: Méd. Vet. **João Marcelo Brandini Nespoli**- CRMV-MT nº 1332.

Parágrafo Único: Esta Comissão tem a competência elencada no Artigo 6º da Resolução CFMV nº 958/2010.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até o término do Processo Eleitoral para a Diretoria Executiva e Conselheiros do CRMV-MT - Gestão 2017/2020, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 05 de janeiro de 2017.

Méd. Vet. Verton Silva Marques
CRMV-MT nº 1915
Presidente

PORTARIA CRMV-MT/PR Nº 003/2017

Nomeia a Mesa Receptora para o Processo Eleitoral do CRMV-MT- triênio 2017/2020.

O presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT, no uso de sua atribuição que lhe confere a alínea "j" do artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e considerando a deliberação do Pleno do CRMV-MT na sua **CCCLXXXIVª** Sessão Plenária extraordinária de 05 de janeiro de 2017.

Considerando que dispõe o inciso II do artigo 5º da resolução CFMV 958/2010

Considerando que dispõe o Art. 23 da resolução CFMV 958/2010

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Mesa Receptora de votos para o 1º e 2º turno do pleito eleitoral do CRMV-MT, triênio 2017/2020, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Méd. Vet. **Alberto Magno Leichweis** - CRMV-MT nº 2097

Secretário: Méd. Vet. **Christiano Henrique Da Silva Justino** - CRMV-MT nº 2065

Mesário: Méd. Vet. **Gustavo Olivo Perlin** - CRMV-MT nº 3027

1º Membro Suplente: Méd. Vet. **Vera Lúcia Zafino** - CRMV-MT nº 00250

2º Membro Suplente: Méd. Vet. **Davy Marcelo De Mattos Gregorio** - CRMV-MT nº 2723

3º Membro Suplente: Méd. Vet. **Izabella Costa Marques M. Torrecilha** - CRMV-MT nº 1696

Parágrafo Único: Esta Comissão tem a competência elencada no Artigo 7º e 22º da Resolução CFMV nº 958/2010.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até o término do Processo Eleitoral para a Diretoria Executiva e Conselheiros do CRMV-MT - Gestão 2017/2020, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 05 de janeiro de 2017.

Méd. Vet. Verton Silva Marques
CRMV-MT nº 1915
Presidente

PORTARIA CRMV-MT/PR Nº 004/2017

Nomeia a Mesa Escrutinadora CRMV-MT, para o Processo Eleitoral do CRMV-MT/2017.

O presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de

Mato Grosso - CRMV-MT, no uso de sua atribuição que lhe confere a alínea "j" do artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e conforme deliberação do Pleno do CRMV-MT na sua CCCLXXXIVª Sessão Plenária extraordinária de 05 de janeiro de 2017.

Considerando que dispõe o inciso II do artigo 5º da resolução CFMV 958/2010

Considerando que dispõe o art. 26 da resolução CFMV 958/2010

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Mesa Escrutinadora de votos para o 1º e 2º turno do pleito eleitoral do CRMV-MT, triênio 2017/2020, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Méd. Vet. **Rodrigo Ibraim E Ramos De Souza Bicudo** - CRMV-MT nº 2765

Secretário: Méd. Vet. **Ana Beatriz Barbosa De Castilho** - CRMV-MT nº 1148

Membro Escrutinador: Méd. Vet. **Cleise De Oliveira Sigarini** - CRMV-MT nº 1940

Membro Escrutinador: Méd. Vet. **Nilton Ferreira Borges** - CRMV-MT nº 1991

Membro Escrutinador: Méd. Vet. **Isabela Ferreira Lopes** CRMV-MT nº 2233

1º Membro Suplente: Méd. Vet. **Jose Ricardo De Souza** - CRMV-MT nº 1563

2º Membro Suplente: Méd. Vet. **Gonçalo da Silva Moreno** - CRMV-MT nº 1171

Parágrafo Único: Esta Comissão tem a competência elencada no Parágrafo Único do Artigo 8º e 26º da Resolução CFMV nº 958/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até o término do Processo Eleitoral para a Diretoria Executiva e Conselheiros do CRMV-MT - Gestão 2017/2020, revogando as disposições em contrário. Cuiabá - MT, 05 de janeiro de 2017.

Méd. Vet. Verton Silva Marques
CRMV-MT nº 1915
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE
MATO GROSSO
CRMV-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CRMV-MT Nº 01/2017

O plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de

Mato Grosso - CRMV-MT, em observância ao disposto no Art. 5º II, VI e VII da Resolução CFMV nº 958/10 c/c art. 4º alínea „a“ da Resolução CFMV nº 591/92, em cumprimento ao disposto nos artigos 14 e 15 da Lei Federal nº 5.517/68, Lei Federal 5.550/68, neste ato representado pelo seu Presidente, faz saber que no dia **10.04.2017, de 08:30 horas às 16:30 horas, na sede do CRMV-MT**, na Rua Batista das Neves, nº 649, Centro Norte, CEP 78.005-190, em Cuiabá-MT, realizar-se-á a **ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL** para escolha dos componentes da Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Conselheiros Suplentes, para o mandato do triênio 2017/2020, nos moldes da Resolução CFMV nº 958/2010 e 762/2004. Por este instrumento, estão **CONVOCADOS** todos os médicos veterinários e zootecnistas com inscrição principal no CRMV-MT, que estejam em dia com a Tesouraria e não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado, para exercerem o direito de voto presencial na sede do CRMV-MT ou por correspondência. O voto por correspondência só será válido se o documento de encaminhamento estiver com firma reconhecida. É de inteira responsabilidade do profissional assegurar que seu voto por correspondência chegue à caixa postal criada para receber tais votos, até as 16:30h do dia 10/04/17. Nos termos do artigo 47 da Resolução CFMV nº 958/2010, será declarada eleita a chapa que obtiver maioria absoluta dos votos, não sendo computados os votos em branco e nulo. Em não havendo quorum conforme estabelecido no § 2º do artigo 47 desta Resolução, haverá 2º turno onde far-se-á nova eleição, no dia **11.05.2017**, das 08:30 horas às 16:30 horas, na sede do **CRMV-MT**, na qual concorrerão os dois candidatos mais votados. Será declarada eleita a Chapa que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluídos os votos em branco e nulos. No caso de Chapa única, esta será eleita por escrutínio secreto e por qualquer número de votos. O requerimento de registro de candidatura da Chapa deve ser protocolizado na sede do CRMV-MT, em duas vias, com toda documentação exigida na Resolução CFMV nº 958/2010, **até 17 horas do dia 09.02.2017**, de forma improrrogável, sendo vedada a apresentação de documentos após essa data.

Os requerimentos de registro de candidaturas poderão ser transmitidos por fax **até às 17 horas do dia 09.02.2017**. Porém, para sua validade, os respectivos originais deverão ser protocolizados na sede do CRMV **até 17 horas do dia 14.02.2017**, sob pena de indeferimento. Cuiabá, 05 de janeiro de 2017.

Méd. Vet. Verton Silva Marques

Presidente

CRMV-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LUIZ MIGUEL PRESSI E OUTRO, devidamente inscrito no CPF nº 333.997.199-49 e Inscrição Estadual nº 13.238.679-8 com sede localizada na Gleba Manitsua-Missu, no município de Santa Carmen-MT, vem por meio deste informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. Notas Fiscais nº 1529, 1530 e 1531 modelo 1 e 1A, AIDF-e: 276333 - 22/12/2010 Vias 1º Branca e 3º Rosa - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.387529 e Notas Fiscais nº 2935, 3007 e 3027 modelo 1 e 1A, AIDF-e: 647299 - 23/10/2013, Vias 1º Branca e 3º Rosa - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.387604.

ALEX SANDRO PRESSI, devidamente inscrito no CPF nº 621.630.941-20 e Inscrição Estadual nº 13.542.144-6 com sede localizada na Gleba

Manitsua- Missu, no município de Santa Carmen-MT, vem por meio deste informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. Notas Fiscais modelo 1 e 1A, AIDF-e: 683110 - 08/04/2015 nº 376, Vias 1º Branca e 3º Rosa - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.387510.

A empresa **MANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 08.661.412/0001-84 e Inscrição Estadual nº. 13.333.349-3, com sede na Avenida Jose Martins Monteiro, 1068, Centro, município de Pontes e Lacerda - MT, vem por meio deste informar o extravio dos seguintes documentos: 06 Blocos de Notas Talão de Nota Fiscal Venda a Consumidor, MOD. 2, numero da AIDF: 214635/ nº 501 a 800, DT Autorização 20/10/2009. Conforme o boletim de ocorrência nº 2016.393606 do dia 07/12/2016.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Comarca de Comodoro Primeira vara	31/08/2016 12:27:15 18119
---	---------------------------------

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 60 DIAS

Dados do Processo:

Processo:	220-52.2015.811.0046	Código:	72729	Vir Causa:	40.000,00	Tipo:	Cível
Espécie:	Usucapião->Procedimentos especiais de Jurisdição						
	Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de						
	Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO						
	CIVEL E DO TRABALHO						
Polo Ativo:	ALFREDO DONIZETE MORALES						
Polo Passivo:	BANCO SANTANDER DO BRASIL, CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL S/A CONSISAE OUTROS						

Intimado: TERCEIRO E INTERESSADOS

FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO GERAL AO PÚBLICO da Ação de Notificação proposta neste Juízo, acima identificada, conforme despacho/decisão abaixo transcrita e petição inicial em resumo abaixo, cientificando-lhes que, deferida e realizada a notificação ou interpelação, os autos serão entregues ao requerente.

Resumo da Inicial: O Requerente é proprietário de uma área de terras medindo 901,6052 ha (novecentos e um hectares, sessenta ares e cinquenta e dois centiares), denominada Fazenda Brumar, localizada na gleba São Benedito, município de Rondolândia-MT, tendo seus limites e confrontações, ao norte com terras de Paulo Cesar Gabriel, ao sul com terras de Jonas de Franca Paiva, a leste com margem direita do Rio Branco, ao Oeste confrontando com quem de direito. A referida área de terras foi adquirida por meio de um contrato por meio de um contrato particular de transferência de direitos possessórios, firmado entre o Requerente e Eudete Ribeiro Leite, no ano de 1.994, posteriormente a Promitente Vendedora, outorgou ao peticionário uma Escritura Publica, que foi lavrada as fls, nº 140 do livro nº 07 do cartório do Distrito Judiciário de Nova Colina Ji-Paraná - RO, sendo que a Outorgante Vendedora já vinha detendo a posse da área de terras mencionada desde o ano de 1.974. Os dados que se referem a descrição da área informados na Petição Inicial posteriormente foram corrigidos por meio de novo estudo técnico, estudo este demandado conforme decisão abaixo descrita e posteriormente juntados aos autos, sendo que abaixo descrevo tais informações conforme novos documentos: O Requerente e

proprietário de uma área de terras 921,7493 ha (novecentos e vinte e um hectares, setenta e quatro ares e noventa e três centiares), denominada Gleba São Benedito - Lote 11, Fazenda Brumar, localizada no município de Rondolândia - MT, tendo seus limites e confrontações ao norte com terras de Paulo Cesar Gabriel, ao sul com terras de Elpidio Galindo de Barros, ao leste com terras de Jamiro Vitro Cardeliquio e Eder Hollen Dias, e ao oeste com área de reserva da união (margens do Rio Branco).

Despacho/Decisão: "vistos, etc. Diante da não expedição das intimações necessárias, converto o julgamento em diligencia Analisando os autos, sob a ótica do art. 283 do Código de Processo Civil - CPC entendo eu a exordial deverá estar instruída com documentos indispensáveis a propositura da ação. No caso destes, trata-se de ação de usucapião de imóvel rural que deve ser instruída com documentos capazes de individualizar o imóvel usucapiendo, nos termos do art. 942 do CPC - C/C art. 225 §3º, da Lei de Registros Publicos - LRP Realmente, com a falta deste documento a União e terceiros interessados, encontra-se desprovidos de informações para manifestarem interesse no feito. Diante do exposto, concedo aos autores o prazo de 60 (sessenta) dias para que apresente memorial descritivo com georreferenciamento pormenorizado da área em debate, constando neste documento, anotação de responsabilidade técnica, bem como a nomeação dos proprietários das áreas confrontantes, sob pena de indeferimento do pleno e conseqüente extinção do processo. Com a chegada dos novos documentos, procedam-se as seguintes providencias: I - Intime-se os confrontantes para manifestar o interesse na demanda; II - Abra vista dos autos as Fazendas Públicas; III - Publique-se edital, com prazo de 60 (sessenta) dias para que terceiros manifestem interesse no objeto dos autos, sendo que o edital deverá ser publicado pelo menos uma vez no órgão oficial, e pelo menos duas vezes no jornal local com interstício de 20 (vinte) dias, com despesa bancada pelos autores, IV - Realizados tais atos, que poderão ser instrumentalizados por meio de atos ordinatórios pelo Gestor Judicial, intemem-se as partes para apresentarem alegações finais, no prazo de lei, V- Com o decurso do prazo concluso os autos para a Sentença; VI - Intemem-se e cumpram-se, expedindo-se o necessário." E, para que cheque ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância,

Expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Anderson Martins Moreira, digitei.

Comodoro, 31 de agosto de 2016


Shirley Regina Ribeiro
Gestor(a) Judiciário(a)
Aut. Provimento: 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rft, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".